



## ***Apresentação***

*Este Manual do Candidato tem como objetivo prestar informações gerais sobre o Processo Seletivo e Classificação para o ensino superior, referentes aos cursos oferecidos pela Unimontes, suas características e mercado de trabalho.*

*Através deste Manual o candidato receberá esclarecimento sobre as regras que regem o Processo Seletivo, além do calendário para aplicação das provas, divulgação dos resultados e matrícula. Tomará conhecimento dos programas das disciplinas, com base nos quais serão elaboradas as provas.*

*O acesso ao ensino superior já começa pela inscrição. Por isso, a Cotec recomenda que o candidato leia com atenção este Manual.*

*Comissão Técnica de Concursos  
da Universidade Estadual de  
Montes Claros- Unimontes*



## **Sumário**

<i>Palavra do Reitor</i> .....	04
<i>Unidades de Ensino e Cursos</i> .....	05
<i>Editais do Processo Seletivo</i> .....	06
<i>Características dos Cursos</i> .....	61
<i>Programas das Disciplinas</i> .....	76
<i>Processo Seletivo 1/2015 Demanda de Candidatos por vaga e Pontuação Máxima/Mínima</i> .....	87
<i>Modelo da Folha de Respostas</i> .....	91





## ***PALAVRA DO REITOR***

Novo tempo, novas conquistas. Há sempre um novo tempo e, motivado, o ser humano sempre procura e alcança novas conquistas. A Universidade Estadual de Montes Claros é um instrumento importante para o desenvolvimento socioeconômico, como também é espaço para a inserção em todos os níveis para aqueles que desejam ocupar novos papéis sociais. Desta forma, o processo seletivo do qual você participa agora, é valiosa porta de entrada para um novo tempo, novas conquistas.

A Unimontes é uma instituição pública e gratuita. Os cursos, abrangendo todas as áreas de conhecimento, muito bem avaliados pelo Conselho Estadual de Educação e MEC, são os caminhos para a obtenção do saber científico, adquirido numa perspectiva teórica e prática. Na atualidade, o homem olha para o futuro, mas a partir de uma proposta de sustentabilidade. Avançar ao novo tempo e para as novas conquistas, não significa espoliar a Terra, dilapidar o solo, arrancar dos mares e dos rios as riquezas momentâneas ou atingir o conhecimento como mero espetáculo individual.

Os dias de hoje e os de amanhã exigem de nós parceria contínua, entre os humanos e a existência ao nosso redor. Todos são navegantes numa mesma nau, cujos rumos devem eternamente ser um porto seguro em que os desníveis sociais são combatidos e a visão preservacionista deve imperar como herança a ser entregue ao outro que virá noutra tempo a surgir.

A Universidade tem razão de ser quando serve ao desenvolvimento, dentro de um contexto de dignidade e integridade, e abriga vidas que procuram a existência plena, não de forma imediatista, mas através da conquista cotidiana e cumulativa.

A Unimontes deseja a você, estimulando, felicidade e está de portas abertas para uma caminhada conjunta com ética, trabalho e, claro, novas conquistas.

Professor João dos Reis Canela  
Reitor da Unimontes

## UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO E CURSOS OFERECIDOS

---

### 1. Centro de Ciências Humanas - CCH

- . Artes
- . Ciências da Religião
- . Filosofia
- . Geografia
- . História
- . Letras/Habilitações:
  - Espanhol
  - Inglês
  - Português
- . Pedagogia

### 2. Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

- . Administração
- . Ciências Econômicas
- . Ciências Contábeis
- . Ciências Sociais (Bacharelado)
- . Direito
- . Serviço Social

### 3. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

- . Ciências Biológicas (Bacharelado)
- . Ciências Biológicas (Licenciatura)
- . Educação Física (Bacharelado)
- . Educação Física (Licenciatura)
- . Enfermagem
- . Medicina
- . Odontologia

### 4. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET

- . Agronomia
- . Sistemas de Informação
- . Matemática
- . Zootecnia
- . Química
- . Engenharia de Sistemas
- . Física
- . Engenharia Civil

### 5. Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT

- . Tecnologia em Agronegócio
- . Tecnologia em Gestão Pública

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2015 DA UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, através da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Técnica de Concursos - Cotec -, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, pelo presente Edital, que o Processo Seletivo 1/2015 para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação da Unimontes será realizado em dois períodos, conforme **Grupos I e II** deste Edital, observando-se as disposições da Lei Estadual n.º 15.259, de 27/7/2004, que institui o Sistema de Reserva de Vagas para grupos específicos de candidatos, e as normas discriminadas a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** O Processo Seletivo 1/2015 faculta ao candidato, observando-se a distribuição de vagas e as condições especificadas neste Edital, a inscrição, no Grupo I e/ou Grupo II, em **uma** das seguintes modalidades:

**1.1.1.** Modalidade I - Concorrência com reserva de vagas em **uma** das seguintes categorias:

- a) Afrodescendente, carente.
- b) Egresso da escola pública, carente.
- c) Pessoa com deficiência.
- d) Indígena.

**1.1.2.** Modalidade II - Concorrência **sem** reserva de vagas (Sistema Universal).

**1.1.3.** Modalidade III - Treinante (participação sem aproveitamento de pontos).

**1.2. Inscrição na Modalidade I**

**1.2.1.** O candidato, para se inscrever na Modalidade I - Concorrência com reserva de vagas -, categoria Afrodescendente, carente, e categoria Egresso da escola pública, carente, deverá, obrigatoriamente, fazer sua pré-inscrição para participação no Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II deste Edital, e no Programa Socioeconômico, Anexo I deste Edital.

**1.2.2.** O candidato, para se inscrever na Modalidade I - Concorrência com reserva de vagas -, categoria Pessoa com deficiência ou categoria Indígena, deverá, obrigatoriamente, fazer

sua pré-inscrição no Sistema de Reserva de Vagas, Anexo II deste Edital, podendo participar, também, do Programa Socioeconômico, Anexo I deste Edital.

**1.2.3. A pré-inscrição poderá ser feita no período de 8/9/2014 a 19/9/2014.**

**1.2.3.1.** Conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital, **a pré-inscrição poderá ser feita somente pela internet, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).**

**1.2.3.2.** Durante o período da pré-inscrição, das 9 às 18 horas, exceto sábados, domingos e feriados, será disponibilizado computador aos candidatos que precisarem, na recepção da Cotec - Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros.

**1.2.3.3.** A entrega da documentação relativa à pré-inscrição deverá ser feita conforme disposto no Anexo I, subitem 2.2.1, letra d, e no Anexo II, subitem 2.4.1, letra d.

**1.2.3.3.1.** Não serão recebidos documentos que não estiverem colocados em envelope.

**1.3. Inscrição na Modalidade II ou III**

**1.3.1.** O candidato que desejar inscrever-se na Modalidade II - Concorrência sem reserva de vagas (Sistema Universal) - ou Modalidade III - Treinante - poderá fazer a inscrição pela internet, sem a necessidade de pré-inscrição.

**1.3.1.1.** O candidato que optar pela Modalidade II (Sistema Universal) ou III (Treinante) poderá, se desejar, participar do Programa Socioeconômico, mas, nesse caso, terá que fazer sua pré-inscrição de acordo com as disposições do Anexo I deste Edital.

**1.3.2.** A inscrição na Modalidade II ou Modalidade III será feita somente pela internet, no período entre **9h do dia 8/9/2014 e 18h do dia 10/11/2014**, horário de Brasília/DF, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

**1.3.2.1.** Para esse fim, a Cotec disponibilizará aos interessados o acesso a um computador com internet, no período de inscrição, de segunda

a sexta-feira, exceto recessos e feriados, no horário das 8 às 18 horas, no Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros.

**1.3.2.2.** O candidato, para se inscrever via internet, deverá preencher a Ficha de Inscrição de acordo com as instruções ali contidas. Após esse procedimento, será exibido, na tela do computador, o boleto bancário, que deverá ser impresso e o pagamento da taxa de inscrição efetuado até o dia 10/11/2014 **(é preciso utilizar o código de barras do boleto para efetuar o pagamento).**

**1.3.2.2.1.** A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo estabelecido no subitem 1.3.2.2 será cancelada.

**1.3.2.3.** A Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, desde que tais motivos e fatores de ordem técnica não sejam de sua responsabilidade.

#### **1.4. Taxa de Inscrição**

**1.4.1.** O valor da taxa é de R\$100,00 (cem reais), para um curso.

**1.4.2.** Para se inscrever em dois cursos, observados os subitens de 1.6.5 a 1.6.10, o valor da taxa de inscrição é de R\$190,00 (cento e noventa reais).

**1.4.3.** O valor da taxa de inscrição não inclui o pagamento do Manual do Candidato, que poderá ser copiado e impresso da internet, por meio do site [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), ou adquirido pelo valor de R\$5,00 (cinco reais), na recepção da Cotec, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 18h, exceto recessos e feriados.

**1.4.4.** São motivos para anulação sumária da inscrição: pagamentos efetuados por meio de cheque sem provimento de fundos ou feitos após a data limite; ordens de pagamento eletrônico ou feitas por telefone e que não



- possam ser comprovadas.
- 1.4.5.** A inscrição somente será validada se, além de atender às condições especificadas neste Edital, for paga no prazo determinado, a saber:
- a) Até 10/11/2014, para inscrições no Sistema Universal (modalidades II e III, conforme subitem 1.3.2 deste Edital).
  - b) Até 10/11/2014, para pré-inscrições no Sistema de Reserva de Vagas e para os participantes do Programa Socioeconômico.
- 1.5.** Poderão ser concedidas até 150 (cento e cinquenta) isenções totais do pagamento de inscrição, em atendimento ao disposto no Art. 4.º da Lei Estadual n.º 15.150, de 1/6/2004, aos candidatos que comprovarem não ter condição financeira de pagar a taxa de inscrição. As normas para gratuidade da inscrição estão regulamentadas no Anexo I - Programa Socioeconômico - deste Edital.
- 1.5.1.** Os candidatos a qualquer uma das Modalidades I, II e III, que desejarem participar do Programa Socioeconômico, deverão, para fins de isenção ou desconto na taxa de inscrição, fazer a pré-inscrição conforme disposto no Anexo I deste Edital.
- 1.5.1.1.** Os candidatos inscritos na Modalidade I - Sistema de Reserva de Vagas -, categorias referidas nas alíneas a e b do subitem 1.1.1, deverão, **obrigatoriamente**, inscrever-se no Programa Socioeconômico.
- 1.6.** **Antes de fazer a sua inscrição, o candidato a qualquer uma das modalidades deve observar que:**
- 1.6.1.** O simples pagamento da taxa não efetiva a inscrição. É necessário preencher o requerimento de inscrição de acordo com as instruções contidas na própria Ficha de Inscrição, modelo oficial da Unimontes.
  - 1.6.2.** Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, ou de forma diferente da estabelecida neste Edital.
  - 1.6.3.** Se a pré-inscrição não for feita pelo próprio candidato, será preciso que este fique atento, pois o formulário (em modelo padronizado) em que o candidato da Modalidade I (Sistema de Reserva de Vagas) **se declarar** Afrodescendente ou indígena deve ser assinado pelo próprio candidato.

- 1.6.3.1. O candidato inscrito por terceiros, após efetivação da inscrição, não terá direito à alteração de ordem opcional, devendo, portanto, sujeitar-se à escolha de terceiros que efetuaram a inscrição, ressalvado o disposto no subitem 1.6.14.
      - 1.6.3.2. O candidato ou quem por ele tenha preenchido o Requerimento de Inscrição é o único responsável pela exatidão dos dados nele contidos.
- 1.6.4. Para se inscrever neste Processo Seletivo, ressalvado o disposto no subitem 1.6.4.1, o candidato deve ter concluído ou estar cursando a última série do Ensino Médio. A comprovação de conclusão do Ensino Médio será feita no ato da matrícula, se o candidato for aprovado no Processo Seletivo.
  - 1.6.4.1. Para participar do Processo Seletivo como Treinante, o candidato deverá estar cursando o Ensino Médio ou curso equivalente.
- 1.6.5. **Um mesmo candidato poderá inscrever-se em mais de um curso, desde que os cursos estejam em Grupos diferentes. Se aprovado no Processo Seletivo, a matrícula poderá ser feita em apenas um dos dois cursos, observado o prazo estabelecido para matricular-se.**
- 1.6.6. Em caso de 2 (dois) ou mais requerimentos do mesmo candidato, para curso(s) do mesmo Grupo, independentemente da modalidade, será considerado apenas aquele requerimento de data mais recente. Se a data for a mesma, será considerado o requerimento que se referir ao curso de maior demanda, entre os indicados pelo candidato. Se constar dois cursos do mesmo Grupo, será considerado o curso de maior demanda, entre os indicados pelo candidato. Na ocorrência dessas situações, fica ressalvado o disposto no subitem 1.6.14.
- 1.6.7. Para os candidatos que fizerem opção por dois cursos utilizando-se de uma única Ficha de Inscrição, observado o subitem 1.6.8, a Opção de Língua Estrangeira e a Modalidade valerão para ambos os Grupos.
- 1.6.8. Caso o candidato não especifique a Língua Estrangeira de sua preferência (Espanhol ou Inglês) ou especifique mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, prova de Língua

- Inglês, ressalvado o disposto no subitem 1.6.14.
- 1.6.9.** Caso o candidato não especifique o Curso e o Grupo de sua preferência, fará as provas, obrigatoriamente, do curso/grupo que apresentar maior demanda no Processo Seletivo, observada a opção de modalidade do candidato e ressalvadas as disposições do subitem 1.6.14.
- 1.6.10.** Caso o candidato não especifique a Modalidade de sua preferência ou especifique mais de uma modalidade ou categoria em uma mesma inscrição, será considerado participante da Modalidade II - Concorrência sem reserva de vagas (Sistema Universal).
- 1.6.11.** Os candidatos ao Curso de Artes/Música deverão, no ato da inscrição, indicar o instrumento de sua preferência para realizar a Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música/Prova Prática de Instrumento. Poderá ser escolhido 1 (um) dos seguintes instrumentos: Canto, Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone, Violão.
- 1.6.11.1.** O instrumento musical escolhido deverá ser aquele que, durante o curso, será o seu instrumento principal.
- 1.6.12. As provas de Múltipla Escolha e Redação serão aplicadas nas seguintes cidades do Estado de Minas Gerais:** Almenara, Belo Horizonte, Bocaiuva, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Januária, Joáima, Montes Claros, Paracatu, Pirapora, Pompéu, Salinas, São Francisco e Unaí, observado o disposto no subitem 1.6.19 deste Edital.
- 1.6.12.1.** O candidato indicará, no Requerimento de Inscrição, em qual das cidades deseja fazer as Provas.
- 1.6.12.2.** O candidato que não indicar, no Requerimento de Inscrição, a cidade onde deseja fazer as provas ou que indicar mais de uma cidade fará as provas em cidade indicada segundo critério da Cotec.
- 1.6.12.3.** Nenhum candidato poderá fazer prova em local diferente do indicado no Cartão de Inscrição ou em local que não seja determinado pela Cotec.

- 1.6.13.** Os candidatos ao Curso de Artes/Música farão a **Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música somente em Montes Claros-MG**, no Prédio 2, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. A lista de candidatos que participarão dessa Prova bem como o horário de sua realização serão divulgados no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), conforme subitem 8.1.1. Não haverá informação individual aos candidatos por qualquer outro meio.
- 1.6.14.** A solicitação para alterações das opções feitas, relativamente ao curso, local de provas, opção de língua estrangeira ou instrumento musical, poderá ser aceita, se efetuada pelo candidato ou por seu representante, no decorrer do período de inscrição, até o **dia 14/11/2014**, mediante protocolo, na Cotec, no horário das 8 às 18 horas.
- 1.6.15.** Após o término do período de inscrições e do processamento de dados pela Cotec, o candidato poderá fazer o acompanhamento da sua inscrição no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 1.6.16.** **Cartão de Inscrição** - O candidato deverá acessar o Cartão de inscrição, pela internet, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), a partir do **dia 1.º/12/2014**, para se informar em que local fará as provas. O Cartão não será enviado pelos Correios. Para orientações, o candidato poderá comparecer à recepção da Cotec - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Montes Claros - ou telefonar para (0xx38) 3229-8080 ou 8092, nos dias e horários de funcionamento.
- 1.6.17.** Ao conferir o Cartão de Inscrição, se constatar algum erro que seja de responsabilidade da Cotec, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com a Comissão, na forma citada no subitem anterior.
- 1.6.18.** À Unimontes é reservado o direito de não realizar o Processo Seletivo para o curso em que o número de candidatos inscritos for inferior a uma vez e meia o número de vagas oferecidas.
- 1.6.18.1.** Caso a Unimontes decida aplicar o disposto no subitem 1.6.18, o candidato será comunicado

e deverá fazer opção por outro curso ou solicitar a devolução da taxa de inscrição, no valor pago. O candidato deverá manifestar sua nova opção à Unimontes/Cotec, até o dia 14/11/2014.

**1.6.19.** À Unimontes é reservado o direito de não aplicar provas nas cidades onde o número de inscritos for inferior a 250 candidatos.

**1.6.19.1.** Caso a Unimontes decida aplicar o disposto no subitem 1.6.19, o candidato será comunicado e deverá fazer opção por outro local de provas ou solicitar a devolução da taxa de inscrição, no valor pago. O candidato deverá manifestar sua nova opção à Unimontes/Cotec, até o dia 14/11/2014.

**1.6.20.** Em hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição, exceto no caso da desistência referida nos subitens 1.6.18.1 e 1.6.19.1 deste Edital.

**1.6.21.** O pagamento da taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

**1.7.** O candidato que precisar de **tratamento especial** deverá especificar os meios necessários de que precisa para a realização das provas.

**1.7.1.** A especificação de que trata o subitem 1.7 deverá ser feita por escrito à Cotec, em tempo hábil para a análise do pedido e tomada de providências. O pedido deverá ser feito até às 18 horas do **dia 14/11/2014**. O candidato deverá anexar atestado médico que descreva a sua situação.

**1.7.1.1.** Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data especificada no subitem 1.7.1. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Cotec, que avaliará a possibilidade de atendimento.

**1.7.1.2.** Os candidatos com deficiência, participantes do Sistema de Reserva de Vagas que necessitarem de tratamento especial para realizar as provas deverão fazer a solicitação na forma estabelecida no subitem 1.7 e 1.71, separadamente da pré-inscrição.

- 1.7.2. A Cotec comunicará ao candidato a resposta à sua solicitação de tratamento especial.
- 1.8. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
- 1.8.1. Na Ficha de Inscrição e na Ficha de Pré-inscrição, constará declaração de que o candidato aceita as condições estabelecidas e indicadas neste Edital para participar do Processo Seletivo e para ingressar nos cursos superiores de Graduação da Unimontes. Considerando que as inscrições e pré-inscrições serão feitas pela internet, haverá, abaixo da declaração, um campo específico que deverá ser marcado pelo candidato e que equivalerá à sua assinatura.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

- 2.1. Para participar deste Processo Seletivo, na Modalidade I, o candidato da categoria Afrodescendente, carente, e Egresso da escola pública, carente, deverá, **obrigatoriamente, participar do Programa Socioeconômico, Anexo I**, para que as informações apresentadas na Pré-inscrição sejam analisadas pela Cotec. A participação de candidatos no Programa Socioeconômico para as demais categorias, nesta modalidade, é facultativa.
- 2.1.1. A Pré-inscrição do candidato, na Modalidade I - Concorrência com reserva de vagas -, está sujeita à validação pela Cotec, que verificará se foram cumpridas e comprovadas todas as condições e os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.1.2. O candidato à Modalidade I, se tiver o pedido de inscrição indeferido nessa Modalidade, poderá participar do Processo Seletivo na Modalidade II, mediante pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário que será disponibilizado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 2.1.3. Os percentuais de vagas reservadas em cada Curso Superior de Graduação, para as categorias da Modalidade I, neste Processo Seletivo, estão especificados no Quadro I.

QUADRO I

Categories da Modalidade I	Código	Vagas (%)
Afrodescendente, carente	ADC	20%
Egresso da escola pública, carente	EEPC	20%
Pessoa com deficiência e Indígena	PD/I	5%
<b>TOTAL</b>		<b>45%</b>

### 3. CURSOS E VAGAS

- 3.1.** Os cursos oferecidos neste Edital são distribuídos em 2 grupos, para fins de diferenciação do horário de aplicação das provas. As Provas de Múltipla Escolha e de Redação serão realizadas no dia **7/12/2014**, nos seguintes horários: Grupo I: das 8 às 13 horas; Grupo II: das 15 às 20 horas.
- 3.2.** Neste Processo Seletivo, observando-se a Lei Estadual n.º 15.259/2004, serão oferecidas 1.219 vagas, distribuídas nos quadros que se seguem, do **Grupo I** e no **Grupo II**, respectivamente:



**GRUPO I**

 Provas: Múltipla Escolha e Redação  
 Dia 7/12/2014, das 8 às 13 horas

Cidades onde os Cursos serão ministrados	Cód. do Curso	Curso	Turno	Vagas do Curso		Vagas oferecidas neste Processo Seletivo				Habilitação
						Vagas do Sistema Universal	Vagas Reservadas <sup>2</sup>			
				Paes <sup>1</sup>	Tradicional	ADC*	EEPC**	PD/***		
ALMENARA	42	Letras/Português	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
BOCAIUVA	39	Química	Diurno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
BRÁSILIA DE MINAS	68	Pedagogia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
ESPINOSA	69	Pedagogia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
JANUÁRIA	26	Letras/Português	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
JANAÚBA	03	Agronomia	Diurno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado
MONTES CLAROS	02	Administração	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado
	77	Artes/Música <sup>3</sup>	Noturno	7	18	6	5	6	1	Licenciatura
	79	Artes/Teatro	Noturno	6	15	5	4	5	1	Licenciatura
	05	Ciências Biológicas	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	11	Ciências Sociais	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado
	83	Ciências da Religião	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	13	Direito	Noturno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado
	90	Engenharia Civil	Diurno	9	21	7	6	7	1	Bacharelado
	76	Educação Física	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	17	Filosofia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	18	Geografia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	22	Letras/Inglês	Vespertino	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
	28	Medicina	Integral	11	29	11	8	8	2	Bacharelado
30	Pedagogia	Vespertino	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
MONTES CLAROS	06	Sistemas de Informação	Diurno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado
	93	Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	12	30	11	8	9	2	Tecnólogo
PARACATU	91	Tecnologia em Agronegócio <sup>4</sup>	Noturno	10	25	9	7	7	2	Tecnólogo
POMPÉU	95	Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	10	25	9	7	7	2	Tecnólogo
SÃO FRANCISCO	53	História	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
UNAÍ	92	Letras/Português	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
				<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>623</b>	<b>223</b>	<b>175</b>	<b>179</b>	<b>46</b>
				<b>TOTAL DE VAGAS DO GRUPO I</b>			<b>623</b>			

\* ADC - Afrodescendente, carente

\*\* EEPC - Egresso da Escola Pública, carente

\*\*\* PD/I - Pessoa com Deficiência e Indígena



**Notas - Grupo I:**

1. As vagas do Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior - Paes -, relativas ao 1.º semestre de 2014, foram oferecidas no Edital n.º 1/2014 - Paes/Unimontes, de 12/5/2014.
2. Atendendo à Lei Estadual 15.259, de 27/7/2004, foram reservados 45% do total das vagas oferecidas em cada curso da Unimontes, levando-se em consideração, inclusive, as vagas relativas ao Paes (conforme o semestre de início do curso).
3. Para o curso de Artes/Música, serão ministradas aulas nos turnos matutino e vespertino, quando se fizer necessário.
4. As aulas e atividades práticas do curso de Tecnologia em Agronegócio/Noturno serão realizadas no turno diurno, preferencialmente aos sábados.



**GRUPO II**  
**Provas: Múltipla Escolha e Redação**  
**Dia 7/12/2014, das 15 às 20h**

Cidades onde os Cursos serão ministrados	Código do Curso	Curso	Turno	Vagas do Curso		Vagas oferecidas neste Processo Seletivo				Habilitação	
				PAES <sup>1</sup>	Tradicional	Vagas do Sistema Univer-sal	Vagas Reservadas <sup>2</sup>				
							ADC*	EEPC**	PD/I***		
ALMENARA	63	Pedagogia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
BOCAIUVA	88	Física <sup>3</sup>	Diurno	-	25	13	5	6	1	Licenciatura	
BRÁSILIA DE MINAS	87	Administração	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
ESPINOSA	81	Letras/Português <sup>4</sup>	Noturno	-	14	7	3	3	1	Licenciatura	
JANAÚBA	80	Zootecnia	Diurno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado	
JANUÁRIA	45	Educação Física	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	23	Letras/Inglês	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
JOAÍMA	94	Matemática	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	78	Artes Visuais <sup>5</sup>	Noturno	6	15	5	4	5	1	Licenciatura	
MONTES CLAROS	04	Ciências Biológicas	Diurno	12	28	10	8	8	2	Bacharelado	
	08	Ciências Contábeis	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
	10	Ciências Econômicas	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
	12	Direito	Matutino	8	20	7	6	6	1	Bacharelado	
	72	Educação Física	Diurno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
	73	Educação Física	Diurno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	16	Enfermagem	Diurno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado	
	89	Engenharia de Sistemas <sup>6</sup>	Noturno	8	20	7	6	6	1	Bacharelado	
	20	História	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	24	Letras/Português	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	27	Matemática	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
	29	Odontologia	Integral	7	17	6	5	5	1	Bacharelado	
	46	Serviço Social	Matutino	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
	PARACATU	70	Pedagogia	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura
PIRAPORA	19	Geografia <sup>7</sup>	Noturno	-	17	9	3	4	1	Licenciatura	
SALINAS	82	Ciências Contábeis	Noturno	10	25	9	7	7	2	Bacharelado	
SÃO FRANCISCO	52	Matemática	Noturno	10	25	9	7	7	2	Licenciatura	
				<b>TOTAL</b>	<b>217</b>	<b>596</b>	<b>222</b>	<b>164</b>	<b>167</b>	<b>43</b>	
							<b>374</b>				
				<b>TOTAL DE VAGAS DO GRUPO II</b>			<b>596</b>				

\*ADC - Afrodescendente, carente

\*\*EEPC - Egresso da Escola Pública, carente

\*\*\* PD/I - Pessoa com Deficiência e Indígena

**Notas Grupo II:**

1. As vagas do Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior - Paes -, relativas ao 1.º semestre de 2014, foram oferecidas no Edital n.º 1/2014 - Paes/Unimontes, de 12/5/2014.
2. Atendendo à Lei Estadual 15.259, de 27/7/2004, foram reservados 45% do total das vagas oferecidas em cada curso da Unimontes, levando-se em consideração, inclusive, as vagas relativas ao Paes (conforme o semestre de início do curso).
3. Curso de Física (Bocaiúva) - Suspensão temporariamente o ingresso de novas turmas, conforme Resolução n.º 105-CEPEX/2014, de 28/7/2014. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo 1/2015 são remanescentes do Processo Seletivo 3/2014 e estão de acordo com a Resolução n.º 106 - CEPEX/2014, de 28/7/2014.
4. Curso de Letras/Português (Espinosa)- Suspensão temporariamente o ingresso de novas turmas, conforme Resolução n.º 105-CEPEX/2014, de 28/7/2014. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo 1/2015 são remanescentes do Processo Seletivo 3/2014 e estão de acordo com a Resolução n.º 106 - CEPEX/2014, de 28/7/2014.
5. Para o curso de Artes Visuais, a necessidade de ministrar aulas nos turnos matutino e vespertino estará de acordo com a disponibilidade dos professores, alunos e laboratórios.
6. As aulas do curso de Engenharia de Sistemas/Noturno terão início às 17h e término previsto para até as 22h40min.
7. Curso de Geografia (Pirapora) - Suspensão temporariamente o ingresso de novas turmas, conforme Resolução n.º 105-CEPEX/2014, de 28/7/2014. As vagas ofertadas neste Processo Seletivo 1/2015 são remanescentes do Processo Seletivo 3/2014 e estão de acordo com a Resolução n.º 106 - CEPEX/2014, de 28/7/2014.

**4. DOS TIPOS DE PROVAS POR CURSO E FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. As Provas de Múltipla Escolha deste Processo Seletivo serão diferenciadas de acordo com o curso, conforme o Quadro II. Os cursos, códigos, vagas oferecidas e locais onde serão ministrados esses cursos estão especificados nos quadros dos Grupos I e II, no subitem 3.2.
- 4.2. As Provas de Múltipla Escolha e Prova de Redação serão aplicadas em única fase (mesmo turno e horário, conforme Grupos I e II); contudo, para os candidatos ao curso de Artes/Música, haverá segunda fase de provas, pois serão submetidos, ainda, à Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, conforme item 8 do Edital.
- 4.3. A pontuação máxima que pode ser obtida no Processo Seletivo, para todos os cursos, exceto Artes/Música, é de 230 pontos, sendo, no máximo, 210 nas Provas de Múltipla Escolha e 20 na Prova de Redação.
  - 4.3.1. Para o curso de Artes/Música, a pontuação máxima do Processo Seletivo é de 330 pontos, sendo, no máximo, 210 nas Provas de Múltipla Escolha, 20 na Prova de

Redação e 100 na Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música - Prova Teórica de Música (Múltipla Escolha), 50 pontos, e Prova Prática de Instrumento, 50 pontos.

- 4.4. Na Prova de Redação, a pontuação mínima exigida é de 20% dos pontos máximos dessa prova.
- 4.5. Na Prova de Múltipla Escolha, a pontuação mínima exigida é de 20% do somatório dos pontos totais dessa Prova, mas, se obtiver nota zero em quaisquer das provas, o candidato será, automaticamente, eliminado.
- 4.6. Na Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, a pontuação mínima exigida é de 20% dos pontos máximos da Prova Teórica e mais 20% dos pontos máximos da Prova Prática de Instrumento.



#### 4.7. Tipos de Provas por curso, conforme Quadro II, a seguir.

**QUADRO II**  
**TIPOS DE PROVAS POR CURSO**

	CURSOS	1.ª FASE					2.ª FASE		T O T A L
		PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA					PROVA DE REDAÇÃO (Pontos)	PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	
		Disciplinas	N.º de Questões	Pesos	Pontos	Total			
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agronomia</li> <li>• Ciências Biológicas</li> <li>• Educação Física</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Medicina</li> <li>• Odontologia</li> <li>• Química</li> <li>• Zootecnia</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4	80	210	20	-	230
		Química	11	4	44				
		Biologia	11	4	44				
		Língua Estrangeira	6	3	18				
		Filosofia	4	3	12				
		Sociologia	4	3	12				
		2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia Civil</li> <li>• Engenharia de Sistemas</li> <li>• Física</li> <li>• Matemática</li> <li>• Sistemas de Informação</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20				
Matemática	11			4	44				
Física	11			4	44				
Língua Estrangeira	6			3	18				
Filosofia	4			3	12				
Sociologia	4			3	12				
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes/Música</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4	80	210	20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teórica: 50 pontos.</li> <li>• Prática: 50 pontos</li> </ul>	330
		História	11	4	44				
		Geografia	11	4	44				
		Língua Estrangeira	6	3	18				
		Filosofia	4	3	12				
		Sociologia	4	3	12				
4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes/Teatro</li> <li>• Artes Visuais</li> <li>• Ciências da Religião</li> <li>• Ciências Sociais</li> <li>• Direito</li> <li>• Filosofia</li> <li>• Geografia</li> <li>• História</li> <li>• Letras/Inglês</li> <li>• Letras/Português</li> <li>• Pedagogia</li> <li>• Serviço Social</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4	80	210	20	-	230
		História	11	4	44				
		Geografia	11	4	44				
		Língua Estrangeira	6	3	18				
		Filosofia	4	3	12				
		Sociologia	4	3	12				
		5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração</li> <li>• Ciências Contábeis</li> <li>• Ciências Econômicas</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20				
História	11			4	44				
Matemática	11			4	44				
Língua Estrangeira	6			3	18				
Filosofia	4			3	12				
Sociologia	4			3	12				
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia em Agronegócio</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4	80	210	20	-	230
		Geografia	11	4	44				
		Matemática	11	4	44				
		Língua Estrangeira	6	3	18				
		Filosofia	4	3	12				
		Sociologia	4	3	12				
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia em Gestão Pública</li> </ul>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4	80	210	20	-	230
		História	11	4	44				
		Matemática	11	4	44				
		Língua Estrangeira	6	3	18				
		Filosofia	4	3	12				
		Sociologia	4	3	12				

## 5. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

5.1. Constam, no Manual do Candidato, os programas das disciplinas do Ensino Médio e as obras literárias cujas leituras serão exigidas neste Processo Seletivo.

## 6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos serão submetidos às seguintes Provas:

- a) Provas de Múltipla Escolha - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Sociologia, Filosofia e disciplinas específicas do curso, conforme Quadro II, item 4.7 - de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Redação, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, conforme disposto no item 8 deste Edital, somente para os candidatos ao Curso de Artes/Música. Essas Provas terão caráter eliminatório e classificatório.

6.2. O Processo Seletivo 1/2015 da Unimontes terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizado, para cada um dos cursos dos Grupos I e II, exceto Artes/Música, em uma única fase, para fins de aplicação das provas e em duas fases para fins de correção das provas e classificação dos candidatos. Serão corrigidas, primeiramente, as Provas de Múltipla Escolha e, depois, a Redação, na condição disposta no subitem 6.10 deste Edital.

6.3. Para o curso de Artes/Música, excepcionalmente, haverá duas fases para aplicação de provas e quatro fases para correção das provas.

6.3.1. Fases de aplicação: As provas de Múltipla Escolha e a Prova de Redação (1.<sup>a</sup> fase) serão aplicadas no mesmo dia e turno; a Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música (2.<sup>a</sup> fase), para os candidatos classificados conforme disposto no subitem 8.1, será aplicada na data estabelecida no subitem 6.6.2 deste Edital.

6.3.2. Fases de Correção: primeiramente serão corrigidas as Provas de Múltipla Escolha; após, conforme disposto no subitem 6.10, será feita a correção da Prova de Redação, ambas da 1.<sup>a</sup> fase. Com a realização da 2.<sup>a</sup> fase, será corrigida a Prova Teórica de Música, cuja pontuação será somada à nota obtida na Prova Prática de Instrumento, para totalização dos pontos da Prova de Conhecimentos

- e Habilidades Específicas em Música. A pontuação final no Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos nas provas da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fases.
- 6.3.3.** A Prova Teórica de Música será corrigida por processo eletrônico (leitura óptica), de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Cotec, observadas as disposições do subitem 8.2.1.4 deste Edital.
- 6.3.4.** A Prova Prática de Instrumento será aplicada e avaliada por banca examinadora, conforme disposto no subitem 6.7, sob coordenação da Cotec.
- 6.4.** As Provas de Múltipla Escolha e a Prova de Redação terão duração máxima de 5 horas. Esse tempo inclui o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.
- 6.5.** Duração máxima da Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música:
- Prova Teórica de Música - 90 minutos, sendo que esse tempo inclui o preenchimento da Folha de Respostas.
  - Prova Prática de Instrumento - 15 minutos para cada candidato, de acordo com a agenda a ser divulgada pela Cotec.
- 6.6. DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 6.6.1.** As Provas de Múltipla Escolha e de Redação dos cursos dos Grupos I e II serão aplicadas no dia **7/12/2014**, nos seguintes horários:
- Cursos do Grupo I (subitem 3.2):** das 8 às 13 horas.
  - Cursos do Grupo II (subitem 3.2):** das 15 às 20 horas.
- 6.6.2.** A Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música será aplicada no dia **11/1/2015**, a saber:
- Prova Teórica de Música: das 8h às 9h30min, para todos os candidatos classificados.
  - Prova Prática de Instrumento: cada candidato realizará essa prova individualmente, conforme agenda que será divulgada pela Cotec no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), sendo a prova iniciada às 10h.
- 6.6.2.1.** Em decorrência de fatos fortuitos e/ou imponderáveis - apenas se não puderem ser contornados ou sanados -, poderá haver alteração na agenda da Prova Prática de Instrumento, de forma a garantir a realização dessa Prova.

- 6.6.2.2.** Durante a realização da Prova Prática de Instrumento, na eventualidade de candidatos ausentes, poderá ocorrer o remanejamento de candidatos, com antecipação do horário estabelecido na agenda, para que não permaneçam horários vagos.
- 6.7.** As Provas de Múltipla Escolha de todos os cursos e a Prova Teórica de Música serão corrigidas por Banca constituída por professores contratados segundo critério da Cotec. A Banca de Correção da Prova de Redação será composta por professores de comprovada experiência no magistério, licenciados em Letras, contratados segundo critério da Cotec. Cada Banca Examinadora da Prova Prática de Instrumento será composta por 3 professores de Música, lotados no Departamento de Artes da Unimontes e credenciados pela Cotec.
- 6.8.** As Provas de Múltipla Escolha do curso escolhido serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Cotec.
- 6.8.1.** Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será eliminado o candidato que:
- 6.8.1.1.** Obter menos de 42 pontos (20%), após a computação dos pesos, conforme Quadro II, item 4.7 deste Edital.
  - 6.8.1.2.** Apresentar resultado zero em qualquer uma das provas.
  - 6.8.1.3.** Preencher a Folha de Respostas a lápis.
  - 6.8.1.4.** Não realizar as provas.
  - 6.8.1.5.** Não assinar a Folha de Respostas no campo específico.
- 6.8.2.** Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor do candidato, e o restante das questões passará, automaticamente, a perfazer 100% (cem por cento) do valor da prova.
- 6.8.2.1.** Se, na soma dos pontos das questões com novo valor, for necessário arredondamento para perfazer os 100% da prova, a diferença dos pontos necessários será acrescentada à primeira questão válida da prova.
- 6.8.3.** Se houver alteração do Gabarito Oficial, por força de



- impugnação, as provas serão novamente corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 6.9.** Concluída a correção das Provas de Múltipla Escolha, os candidatos serão ordenados, **por modalidade/categoria**, em ordem decrescente, observada a soma dos pontos obtidos, para fins de correção da Prova de Redação.
- 6.9.1.** Os pontos máximos e mínimos das Provas de Múltipla Escolha, por modalidade/categoria e por curso, serão divulgados até o dia 9/1/2015, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 6.10.** Só serão corrigidas, **por modalidade/categoria**, as Provas de Redação dos candidatos:
- 6.10.1.** Classificados na Prova de Múltipla Escolha até 5 (cinco) vezes o número de vagas do curso escolhido.
- 6.10.2.** Empatados na última colocação, conforme classificação referida no subitem 6.10.1.
- 6.11.** Na correção das Provas de Redação, será eliminado o candidato que:
- 6.11.1.** Obtiver resultado zero.
- 6.11.2.** Obtiver menos de 20% dos pontos totais da Prova de Redação.
- 6.11.3.** Não realizar a Prova de Redação.
- 6.11.4.** Fizer a Prova de Redação a lápis.
- 6.11.5.** Identificar, utilizando de qualquer forma ou meio, a sua Prova de Redação.
- 6.11.6.** Não assinar a Prova de Redação no campo específico.
- 6.12.** O sistema de correção da Prova de Conhecimentos e Habilidades em Música está disposto no item 8 deste Edital, para cada uma das provas.

## **7. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO**

- 7.1.** A Unimontes aplicará as provas de Múltipla Escolha e de Redação no dia **7/12/2014**, nos horários indicados no subitem 6.6.1, para cada Grupo. As provas serão aplicadas nas cidades relacionadas no subitem 1.6.12 deste Edital.
- 7.2.** Os candidatos deverão utilizar **caneta esferográfica comum, tubo transparente, de tinta azul ou preta, para fazer as provas.** Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por

- medida de segurança do Processo Seletivo.
- 7.3. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira livremente indicados pela Cotec, por intermédio e a livre juízo de seus Fiscais e/ou Coordenadores.
- 7.3.1. **Em hipótese alguma, o candidato fará as provas em prédio e/ou horário diferentes daqueles indicados no seu Cartão de Inscrição.**
- 7.4. O local e horário das provas serão indicados no Cartão de Inscrição, no qual constará também o número de inscrição definitivo do candidato.
- 7.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.6. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início.
- 7.7. Para acesso ao prédio e às salas em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação **original** (com foto) e em perfeitas condições, de preferência, acompanhado do Cartão de Inscrição.
- 7.7.1. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRA, CREA, CRC, CORECON, COREN etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto).
- 7.7.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.7.3. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação **original** (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, expedido há, no máximo, 30 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 7.7.4. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a

- necessidade, fazer a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original), que não possibilite precisa identificação.
- 7.7.5.** Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 7.7.1 a 7.7.4.
- 7.8.** O documento de identificação do candidato permanecerá na mesa dos fiscais de cada sala, para melhor identificarem o candidato durante a realização das provas e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais de que trata o subitem 7.13. Esse documento será restituído ao candidato no momento da devolução do seu Caderno de Provas e das suas Folhas de Respostas (Múltipla Escolha e Redação), quando de sua saída definitiva da sala de aplicação das provas.
- 7.9.** Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso ou o porte de lapiseira, máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (*notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, bipe, agenda eletrônica etc.*).
- 7.10.** Para segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo. No caso de arma de fogo, se constatado o seu porte, o candidato será encaminhado à sala de Coordenação, onde deverá entregar a arma para guarda (durante a realização das Provas), mediante preenchimento e assinatura de “Termo de Acautelamento de Arma de Fogo”.
- 7.10.1.** No caso de o examinando se recusar a entregar a arma de fogo, assinará Termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo, na sala de Coordenação, desmunicar a arma, reservando as munições na embalagem fornecida pela equipe da Cotec/Unimontes, a qual deverá permanecer lacrada até que o candidato termine suas provas e se retire do prédio.
- 7.11.** Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à Unimontes, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (identificação datiloscópica, e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 7.11.1.** A identificação datiloscópica consistirá na coleta da

impressão digital do polegar direito, Contudo, se for necessário, por impedimento físico, será feita a coleta da impressão digital do polegar esquerdo ou de outro dedo e, nesse caso, será registrada em Ata tal ocorrência.

- 7.11.2. Para os candidatos aprovados, a identificação datiloscópica poderá ser feita, também, no dia da matrícula e/ou durante as aulas, em qualquer período letivo.
- 7.12. Os portões dos **prédios** onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante preenchimento “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado na presença de duas testemunhas, preferencialmente candidatos participantes do Processo Seletivo. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso**, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.13. Recomenda-se que o candidato não traga para a sala de provas qualquer um dos equipamentos citados no subitem 7.9, devendo trazer somente o estritamente necessário para a realização das provas. Objetos pessoais, inclusive aparelho celular, que o candidato estiver portando, deverão ser colocados em local visível na respectiva sala de provas (conforme indicação dos fiscais de sala), durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Unimontes/Cotec por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.
- 7.14. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 120 minutos após estas terem início.
- 7.15. Somente durante os 30 (trinta) minutos que antecederem ao término das Provas, poderão os candidatos anotar, exclusivamente em formulário próprio a ser entregue pelo fiscal, as marcações feitas na sua Folha de Respostas de Múltipla Escolha. O candidato não poderá fazer tais marcações ou anotações de questões das Provas ou da Redação em qualquer outro local ou papel.
- 7.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Caderno de Provas (completo), a Folha de Respostas e a Folha de Redação, momento em que será devolvido ao candidato o seu documento oficial de identificação.
- 7.17. Ao término das provas, deverão estar na sala, no mínimo, dois

candidatos e estes deverão sair ao mesmo tempo, após assinarem a Ata de Aplicação de Provas.

- 7.18.** Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar a Folha de Respostas, a Folha de Redação ou o Caderno de Provas. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar esses documentos aos fiscais de sala.
- 7.19.** As marcações na Folha de Respostas e a Prova de Redação deverão ser feitas somente com caneta esferográfica comum, tubo transparente, de tinta azul ou preta.
- 7.20.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Manual do Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, borrada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente. Não será feita substituição de Folha de Respostas em razão de erro do candidato.
- 7.20.1.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelo equipamento de leitura óptica.
- 7.21.** Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
- 7.22.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.
- 7.23.** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 7.24.** A Cotec divulgará o Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha até 12 horas após o seu encerramento, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

## **8. DA PROVA DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA**

- 8.1.** Participarão da Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música todos os candidatos classificados na primeira fase do Processo Seletivo, até 4 vezes o número de vagas oferecidas para o curso (mais os empatados, se houver), por modalidade/categoria. Na eventualidade de não se atingir esse número, na Modalidade I, em determinada categoria, poderá ser feito o remanejamento das vagas para o Sistema Universal.

- 8.1.1.** Até o dia **7/1/2015**, a lista de candidatos classificados para a Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música será divulgada, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 8.1.2.** A data de realização dessa Prova é **11/1/2015**, conforme subitem **6.6.2**.
- 8.2.** A Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música consistirá de Prova Teórica de Música e Prova Prática de Instrumento, ambas de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.2.1.** A Prova Teórica de Música poderá abordar os seguintes conteúdos:
- a) Leitura de Notas nas claves de Sol e Fá;
  - b) Figuras Rítmicas;
  - c) Compassos Simples e Compostos;
  - d) Tonalidades e Armaduras;
  - e) Intervalos;
  - f) Formação de Acordes em Tríades;
  - g) Indicações Gerais: Dinâmica, Agógica, Andamento, Expressão e Ornamentos;
  - h) Percepção Auditiva.
- 8.2.1.1.** O n.º de questões, o peso e o total de pontos da Prova Teórica de Música (Múltipla Escolha) estão indicados no Quadro III.

**QUADRO III**

<b>PROVA TEÓRICA DE MÚSICA</b>		
<b>N.º de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
16	3,125	50

- 8.2.1.2.** Essa Prova terá duração máxima de 90 minutos, das 8h às 9h30min, e será realizada sob coordenação e responsabilidade da Cotec. A permanência mínima na sala de provas será de 30 minutos.
- 8.2.1.3.** Ficam válidos para a realização dessa Prova Teórica, no que couber, as normas estabelecidas nos subitens de 7.2 a 7.13 e de

- 7.15 a 7.21 deste Edital, relativamente ao sistema de segurança e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, bem como as disposições do subitem 6.8.2, na eventualidade de anulação de alguma questão da Prova Teórica.
- 8.2.1.4.** Será eliminado o candidato que:
- Obtiver menos de 20% dos pontos dessa Prova, após a computação do peso.
  - Preencher a Folha de Respostas a lápis.
  - Não apresentar documento oficial original de identificação.
  - Não assinar a lista de presenças.
  - Não realizar as provas.
  - For flagrado fazendo consultas, de qualquer tipo, durante a prova.
- 8.2.1.5.** A Cotec divulgará o Gabarito Oficial da Prova Teórica de Música até 12 horas após o seu encerramento, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 8.2.2.** A Prova Prática de Instrumento terá total máximo de 50 pontos. Consistirá na execução individual de um repertório de livre escolha e execução de uma peça pré-estabelecida, que será divulgada, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), para conhecimento dos candidatos, com cerca de 2 (dois) meses de antecedência da data da Prova Prática de Instrumento.
- 8.2.2.1.** A utilização de instrumento deverá ser conforme a opção do candidato, subitem 1.6.11 deste Edital, devidamente indicada na Ficha de Inscrição: Canto, Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone ou Violão. Não poderá ser utilizado instrumento musical diferente daquele escolhido no ato da inscrição, ressalvado o disposto no subitem 1.6.14 deste Edital.
- 8.2.2.2.** Se a opção do candidato for Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversal ou Saxofone, deverá trazê-lo para realizar a sua Prova Prática de Instrumento.
- 8.2.2.3.** Se a opção do candidato for por Violão ou

Piano, não precisará trazer o instrumento, pois a Unimontes/Departamento de Artes disponibiliza-lo-á ao candidato para realizar a sua Prova Prática de Instrumento. Se o candidato preferir, poderá trazer o seu próprio violão.

**8.2.2.4.** A Unimontes, a Cotec e o Departamento de Artes não se responsabilizarão por eventuais danos que o candidato causar no instrumento durante ou após a realização de sua Prova.

**8.2.2.5.** O candidato que optar por Canto poderá providenciar um pianista ou violonista acompanhador, se julgar necessário. Para essa finalidade, fica vedada a participação de professores e servidores, em atividade ou não, do quadro de pessoal da Unimontes.

**8.2.2.5.1.** Até o dia **5/1/2015**, o candidato deverá informar, por escrito, à Cotec, os seguintes dados do referido acompanhador: nome completo, n.º da Carteira de Identidade, n.º do CPF e endereço residencial.

**8.2.2.5.2.** Para realização da Prova Prática de Instrumento, o candidato e o seu acompanhador deverão apresentar, obrigatoriamente, documento oficial de identificação (original) e em perfeitas condições, ressalvado o disposto no subitem 7.7.3 deste Edital.

**8.2.2.6.** A duração dessa Prova será de, no máximo, 15 minutos, de acordo com o repertório do candidato. Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) No caso de instrumento: percepção rítmica, coordenação motora, ritmo, interpretação, técnica.
- b) No caso de canto: percepção rítmica, exercícios de vocalização, ritmo, interpretação, técnica.



- 8.2.2.7.** Para elaboração da agenda da Prova Prática de Instrumento, será observada a ordem decrescente de classificação dos candidatos na 1.<sup>a</sup> fase do Processo Seletivo.
- 8.2.2.8.** A Prova Prática de Instrumento poderá, a critério da Unimontes/Cotec, ser registrada em áudio e/ou vídeo, que será de propriedade da Unimontes/Cotec que lhe dará o destino que convier. Não será fornecida cópia aos candidatos.
- 8.2.2.9.** Será eliminado o candidato que:
- Obtiver menos de 20% dos pontos dessa Prova.
  - Não apresentar documento oficial original de identificação.
  - Não assinar a lista de presenças.
  - Chegar atrasado, o que caracterizará ausência.
  - Não trazer o instrumento musical necessário para a realização de sua Prova, conforme subitem 8.2.2.1, deste Edital.
  - Não realizar a Prova.
- 8.2.2.10.** Cada Banca Examinadora será composta por 3 professores de Música, lotados no Departamento de Artes da Unimontes e devidamente credenciados pela Cotec.
- 8.2.2.11.** Não será permitida, durante a Prova, a presença de pessoas estranhas ao Processo Seletivo. Os candidatos classificados para participarem da Prova Prática de Instrumento aguardarão o horário de sua Prova em local estabelecido pela Cotec, com urbanidade.
- 8.2.2.12.** A pontuação obtida na Prova Prática de Instrumento será divulgada até o dia 12/1/2015, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 8.2.3.** Não haverá 2.<sup>a</sup> oportunidade para realização da Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música.
- 8.2.4.** O Resultado da Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música será divulgado pela Cotec no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), conforme o item 10 deste Edital.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1.** Para os cursos constantes em cada um dos Grupos (I e II), exceto Artes/Música, ocorrendo empate na última classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 9.1.1.** O maior número de pontos obtidos na Prova de Redação.
  - 9.1.2.** O maior número de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.
  - 9.1.3.** O maior número de pontos obtidos no somatório dos pontos das Provas de Múltipla Escolha específicas de cada curso.
  - 9.1.4.** O mais idoso.
- 9.2.** No concernente ao Curso de Artes/Música, havendo empate na classificação final (após a realização da 2.<sup>a</sup> fase), terá prioridade o candidato com maior pontuação:
- 9.2.1.** O maior número de pontos obtidos na Prova de Redação.
  - 9.2.2.** O maior número de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.
  - 9.2.3.** O maior número de pontos obtidos na Prova Teórica de Música.
  - 9.2.4.** O mais idoso.
- 9.3.** Para fins de desempate na classificação final, de acordo com o estabelecido nos subitens 9.1 e 9.2, no que se refere aos candidatos da Modalidade I, conforme a Lei Estadual 15.259/2004, será observado, primeiramente, o disposto no subitem 10.3.1.1 deste Edital.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

- 10.1.** A classificação final, para todos os cursos, exceto Artes/Música, será o resultado da soma dos pontos das Provas de Múltipla Escolha, já computados os pesos (conforme Quadro II, subitem 4.7 deste Edital), com os pontos da Prova de Redação, perfazendo o máximo de 230 pontos.
- 10.2.** A classificação final, para o curso de Artes/Música, será o resultado da soma dos pontos das Provas de Múltipla Escolha, já computados os pesos (conforme Quadro II, subitem 4.7 deste Edital), com os pontos da Prova de Redação, e mais os pontos da Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, perfazendo o máximo de 330 pontos.

**10.3.** A classificação dos candidatos, de acordo com os subitens 9.1, em ordem decrescente dos pontos obtidos, constando as datas de matrícula em primeira chamada, por Grupo, será feita da seguinte forma:

**10.3.1.** Candidatos da Modalidade I (Concorrência com reserva de vagas): serão classificados até o limite de vagas reservadas, **por categoria**, conforme especificado nos subitens 2.1.3 - Quadro I - e 3.2 - Grupos I e II.

**10.3.1.1.** Em caso de empate entre os concorrentes à última vaga reservada, esta será ocupada pelo candidato mais carente, de acordo com análise da Cotec, à vista da documentação apresentada pelos candidatos no Programa Socioeconômico da Unimontes. Permanecendo o empate, serão obedecidos os critérios estabelecidos no item 9.1 deste Edital.

**10.3.1.2.** Os candidatos de cada categoria da Modalidade I, não sendo classificados no limite das vagas reservadas para cada categoria, participarão de duas listas: da lista de espera, por categoria, e da lista de Classificação Geral, subitem 10.3.2, obedecida a pontuação de cada candidato, conforme a Lei Estadual 15.259/2004, artigo 6.º, § 1.º.

**10.3.1.3.** Em caso de não haver candidatos de cada categoria da Modalidade I aprovados em quantidade suficiente para preencher as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão acrescidas às vagas da Modalidade II, na Classificação Geral.

**10.3.2.** Após a classificação dos candidatos da Modalidade I, por categoria - conforme especificado no subitem 2.1.3, Quadro I - e no limite de vagas reservadas, será feita a **Classificação Geral por curso**, composta pelos candidatos da Modalidade II e pelos candidatos da Modalidade I que não foram classificados no limite das vagas reservadas.

**10.3.2.1.** A lista de Classificação Geral por curso será desmembrada em duas listas: candidatos classificados até o limite de vagas e candidatos da lista de espera.

- 10.3.3.** A Unimontes divulgará até, no máximo, 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por curso, modalidade e categoria, incluindo os empatados na última colocação, dentro desse limite.
- 10.3.3.1.** Para os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso, a listagem será apresentada em ordem alfabética, com a pontuação total do candidato.
- 10.3.3.2.** Para os candidatos classificados além do limite de vagas, a listagem com a pontuação será apresentada em ordem decrescente, observando-se o número total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.
- 10.4.** As notas obtidas pelo candidato, em cada prova, ficarão à sua disposição na sede da Cotec e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), após a divulgação do Resultado Final.
- 10.5.** O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na Cotec - Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros - e na internet, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até o dia 23/1/2015.
- 10.6.** À Unimontes, reserva-se o direito de não ministrar os cursos cujo número de classificados até o limite de vagas seja menor que dois terços dessas vagas.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Os recursos poderão ser interpostos conforme especificado nos subitens que se seguem, para cada caso.
- 11.1.1.** A resposta aos recursos será de responsabilidade da Cotec.
- 11.2.** Caberá recurso somente nos seguintes casos:
- 11.2.1.** **Contra o indeferimento do pedido de isenção/desconto no Programa Socioeconômico e/ou indeferimento para participação no Sistema de Reserva de Vagas:**
- 11.2.1.1.** Os recursos, devidamente fundamentados, somente poderão ser interpostos nos dias 20 e 21/10/2014, pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br). É necessário informar os dados

do candidato, curso pleiteado e categoria em que se inscreveu.

**11.2.1.2.** Não poderá haver complementação de documentos, conforme dispõem os subitens 2.4, Anexo I, e 2.3, Anexo II. Assim, a revisão da análise será feita com base na documentação já apresentada.

**11.2.1.3.** Não serão recebidos recursos fora do prazo estabelecido. Não serão aceitos pedidos verbais de revisão da análise da documentação e não haverá atendimento pessoal para arguição relativa à análise da situação socioeconômica do candidato. As argumentações e alegações do candidato deverão ser feitas somente no recurso que for protocolado.

**11.2.1.4.** A Cotec responderá aos recursos até o dia **4/11/2014**. Se permanecer o indeferimento para participação no Sistema de Reserva de Vagas, o candidato, caso ainda queira participar do Processo Seletivo 1/2015, deverá observar o prazo estabelecido para pagamento da taxa de inscrição (10/11/2014).

**11.2.1.5.** Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Cotec para receber a resposta do recurso interposto. A resposta do recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Cotec, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será inutilizado.

**11.2.1.6.** Os recursos interpostos serão analisados por comissão especialmente constituída para esse fim, de modo que a análise do pedido de isenção/ desconto e a análise recurso interposto pelo candidato não sejam feitas pelas mesmas pessoas.

**11.2.2. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha**  
- havendo ocorrência de erros na elaboração das questões ou omissões no gabarito:

- 11.2.2.1. Os recursos poderão ser feitos somente pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), das 8 às 18 horas do dia **8/12/2014**, sendo um recurso para cada questão da prova.
  - 11.2.2.2. Serão rejeitados, preliminarmente, e não serão respondidos os recursos que não forem fundamentados.
  - 11.2.2.3. A Cotec disponibilizará a resposta aos recursos, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até **18/12/2014**.
  - 11.2.2.4. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos no subitem 11.2.2, poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. A publicação do Gabarito Oficial, após recursos, será feita na Cotec e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br) (por período máximo de 30 dias), para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 11.2.3. Contra qualquer questão da Prova Teórica de Música**  
- na ocorrência de erros na elaboração das questões ou omissões no gabarito:
- 11.2.3.1. Os recursos poderão ser feitos somente pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), das 8 às 18 horas do dia **12/1/2015**, sendo um recurso para cada questão da prova.
  - 11.2.3.2. Serão rejeitados, preliminarmente, e não serão respondidos os recursos que não forem fundamentados.
  - 11.2.3.3. A Cotec disponibilizará a resposta aos recursos, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até **23/1/2015**.
  - 11.2.3.4. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos no subitem 11.2.3, poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial da Prova Teórica de Música. A publicação do Gabarito Oficial, após recursos, será feita na Cotec e no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br) (por

período máximo de 30 dias), para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.

**11.2.4. Contra a nota obtida na Prova Prática de Instrumento - argumentando contra eventuais discordância na avaliação da banca examinadora:**

**11.2.4.1.** Os recursos poderão ser feitos somente pela internet, mediante código de acesso, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), das 8 às 18 horas do dia **12/1/2015**, sendo um recurso por candidato.

**11.2.4.2.** Serão rejeitados, preliminarmente, e não serão respondidos os recursos que não forem fundamentados.

**11.2.4.3.** A Cotec disponibilizará a resposta aos recursos, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até **23/1/2015**.

**11.2.5.** Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Cotec através de fax, pelos Correios ou outro meio. Os recursos deverão ser interpostos somente pelo no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), no link específico para cada caso.

## **12. DA MATRÍCULA**

**12.1.** A matrícula dos candidatos classificados em qualquer dos cursos obedecerá à legislação que rege a matéria. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas para o curso deverão fazer a sua matrícula nos dias 29 e 30/1/2015.

**12.1.1.** Para preenchimento de vagas remanescentes, ocasionadas pelo não comparecimento de candidato classificado no limite de vagas, a Secretaria-Geral convocará candidatos classificados além do limite de vagas (Lista de Espera), que deverão matricular-se nos dias 3 e 4/2/2015.

**12.2.** O horário da matrícula será das 8 às 17 horas, dentro dos prazos estabelecidos. A matrícula nos cursos ministrados em Montes Claros será efetuada na Secretaria-Geral; nos cursos ministrados em outros campi, será efetuada nas respectivas Secretarias dos Cursos ou na Secretaria-Geral.

- 12.3.** De acordo com a legislação vigente, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem prova da escolaridade exigida, até o dia da matrícula.
- 12.4.** O candidato que tiver concluído o Ensino Médio, ou estudo equivalente, no exterior deverá obter a equivalência do referido curso no Conselho de Educação competente, até o prazo de matrícula.
- 12.4.1.** O não cumprimento dessa condição implicará a nulidade da classificação do candidato no Processo Seletivo.
- 12.5.** O certificado de aprovação em Exames Supletivos, referente ao Ensino Médio, só terá validade se estiver de acordo com a legislação específica.
- 12.6.** Não serão aceitas matrículas de candidatos já matriculados em qualquer Curso Superior na Unimontes ou em qualquer outra instituição pública de ensino superior, ainda que estejam com a matrícula trancada.
- 12.7.** O candidato aprovado em mais de 1 (um) curso ou para um mesmo curso em mais de um turno, neste Processo Seletivo 1/2015, independentemente da modalidade de participação, deverá matricular-se em apenas um deles.
- 12.8.** O candidato aprovado no Paes/2014 e aprovado também neste Processo Seletivo 1/2015 não poderá desistir da matrícula já efetivada a fim de matricular-se, novamente, no mesmo curso, mesmo turno e mesmo campus, em vaga oferecida em um desses dois processos seletivos.
- 12.9.** Na ocorrência de candidato aprovado nos dois processos seletivos referidos (subitem 12.8), para o mesmo curso e mesmo turno, se o candidato já estiver matriculado, não poderá efetuar nova matrícula. Caberá à Secretaria-Geral proceder à convocação de candidato da lista de classificados do curso (Lista de Espera).
- 12.10.** O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, sendo convocado para sua vaga, pela ordem de classificação (Lista de Espera), o candidato subsequente, que deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários divulgados pela Secretaria-Geral, de acordo com Edital de Convocação.
- 12.11.** Os candidatos classificados além do limite de vagas serão convocados para ocupar eventuais vagas de candidatos



desistentes, através de Edital expedido pela Secretaria-Geral, elaborado de acordo com as Resoluções que tratam do assunto e que estejam vigentes na época. Os editais de convocação serão afixados nos quadros de avisos da Secretaria-Geral e divulgados no sítio eletrônico [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

**12.12.** As Listas de Espera estarão afixadas na Secretaria-Geral, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 2, Montes Claros, para conhecimento prévio dos candidatos. Estarão disponíveis, também, no sítio eletrônico [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

**12.13.** A Unimontes, através da Secretaria-Geral, comunicará ao candidato, no endereço por ele indicado na Ficha de Inscrição, sua classificação para ocupar vaga na Lista de Espera.

**12.13.1.** Quando necessário convocar os candidatos da Lista de Espera, a Unimontes não se responsabilizará por endereço do candidato que tenha sido informado incorretamente no ato de sua inscrição, ou por quaisquer outros motivos que possam impossibilitar ao candidato o recebimento do telegrama de convocação para efetivação de matrícula. Também não é da responsabilidade da Unimontes a perda do prazo de matrícula pelo candidato, independentemente dos motivos alegados, desde que a Secretaria-Geral tenha feito a convocação nos termos do Edital.

**12.14.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de conclusão do Ensino Médio ou estudo equivalente, diploma ou declaração. No caso de apresentação de declaração, esta deverá ser substituída pelo documento definitivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Histórico Escolar do Ensino Médio, original ou cópia autenticada acompanhada do original.
- Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino.
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais, 1.º e 2.º turnos (xerox), se for o caso.
- Carteira de Identidade (xerox).
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (xerox).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox).
- Comprovante de residência.

- 1 foto 3x4, recente.
- 12.15.** A documentação exigida para matrícula deverá estar legível e sem rasuras.
- 12.16.** Ao candidato classificado, portador de diploma de curso superior, é facultado, após efetivar a matrícula, requerer o aproveitamento das disciplinas por ele já cursadas e que fizerem parte do currículo do curso escolhido.
- 12.16.1.** O requerimento deverá ser encaminhado à Direção do Centro, no prazo de 10 (dez) dias após a matrícula, juntamente com o Histórico Escolar e programa das disciplinas cursadas, para análise, de acordo com a legislação específica.
- 12.17.** Será considerado desistente e terá a matrícula cancelada o aluno infrequente por 30 (trinta) dias consecutivos, em qualquer período do semestre letivo, que não tenha apresentado, por escrito, justificativa que seja aceitável para a Direção do Centro a que pertença.
- 12.18.** O aluno só poderá trancar matrícula a partir do 2.º período do curso.
- 12.19.** A troca de turno somente será permitida através de permuta entre os alunos (calouros) do mesmo processo seletivo e mesmo curso, devendo ser devidamente documentada.
- 12.20.** Não será permitida permuta de curso ou de campus entre os calouros.
- 12.21.** Não havendo candidatos classificados neste Processo Seletivo para preenchimento das vagas de determinado curso, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos da Lista de Espera (da Classificação Geral) de outro Processo Seletivo da Unimontes, conforme for estabelecido, à época, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.
- 12.22.** Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.
- 12.23.** No ato da matrícula, o candidato deverá declarar que não se encontra matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública.

### **13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 13.1.** Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para

o primeiro semestre de 2015.

#### **14. DOS CANDIDATOS TREINANTES**

- 14.1.** Por força de decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 433.07.255.235-9, Ação Civil Pública em curso perante a 2.ª Vara da Fazenda Pública, Registros Públicos, Falências e Concordatas da Comarca de Montes Claros-MG, a participação do candidato como treinante, no Processo Seletivo para ingresso no Ensino Superior, obedecerá às normas estabelecidas nos subitens 14.2 e 14.3.
- 14.2.** A participação do Candidato Treinante no Processo Seletivo não incorrerá em aproveitamento ou acumulação de pontos.
- 14.2.1.** A pontuação obtida nas provas não poderá, em nenhuma hipótese, ser aproveitada nos processos seletivos da Unimontes. As provas serão corrigidas apenas para que o candidato possa verificar o seu conhecimento e desempenho nas provas.
- 14.2.2.** Ao inscrever-se como treinante, o candidato precisa:
- 14.2.2.1.** Definir o curso.
- 14.2.2.2.** Estar regularmente matriculado na 1.ª, 2.ª ou 3.ª séries do Ensino Médio, em escola regular de três anos, ou 4.ª série, no caso de escolas que oferecem ensino profissionalizante de 4 anos, autorizadas ou reconhecidas pelo órgão educacional superior.
- 14.2.2.3.** Informar, na Ficha de Inscrição (espaço próprio), que participará deste Processo Seletivo como treinante e em qual série está matriculado.
- 14.3.** Avaliação das Provas do Candidato Treinante:
- 14.3.1.** Serão corrigidas as Provas de Múltipla Escolha de todos os candidatos treinantes.
- 14.3.2.** Será corrigida a Prova de Redação apenas dos candidatos que obtiverem 70% ou mais dos pontos possíveis nas Provas de Múltipla Escolha.
- 14.3.3.** O treinante não terá direito à matrícula, mesmo que obtenha pontos suficientes para classificação no Processo Seletivo.

**15. NORMAS DISCIPLINARES**

- 15.1.** A Cotec terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 15.2.** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 1/2015 o candidato que:
- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas.
  - b) Durante a realização das provas, comunicar-se com outro candidato e/ou utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos.
  - c) For surpreendido, durante a aplicação das Provas de Múltipla Escolha, Prova de Redação, portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular (ainda que desligado), *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *i-pod*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria como chapéu, boné, gorro etc.
  - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes e/ou demais candidatos ou que, no caso da Prova Prática de Música, causar danos, propositalmente, nos equipamentos e/ou instrumentos da Unimontes.
  - e) Afastar-se da sala, durante a realização da sua prova, sem o acompanhamento de Fiscal.
  - f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando: Folha de Respostas, Folha de Redação ou Caderno de Provas.
  - g) Sair com a Folha de Respostas, Folha de Redação ou Caderno de Provas ou com anotações das marcações feitas na Folha de Respostas ou, ainda, anotações de questões das provas.
  - h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou sobre questões das Provas no Cartão de Inscrição e/ou em qualquer outro papel ou local.
  - i) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
  - j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, na Folha de Respostas ou na Folha de Redação.
  - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos,

- incorrendo em comportamento indevido.
- l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo 1/2015.
  - m) Não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital ou a inspeção por detector de metal.
- 15.3.** Além da exclusão no Processo Seletivo, o candidato, em se tratando dos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 15.4.** Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 16.1.** Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme os Gabaritos Oficiais dessas Provas, a Cotec poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão, antes da publicação do Resultado Final, na Cotec, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, e na internet, através do sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
- 16.2.** As Folhas de Respostas, Cadernos de Provas, Folhas de Redação, Documentos apresentados na Pré-inscrição no Sistema de Reserva de Vagas, Programa Socioeconômico, Declarações, Laudos Médicos, registros audiovisuais e outros documentos relacionados ao Processo Seletivo são de propriedade da Cotec, que lhes dará destinação conveniente, passados 120 (cento e vinte) dias da divulgação do resultado final do Processo Seletivo.
- 16.3.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo ou de uma de suas fases, reserva-se à Unimontes o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
- 16.4.** A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos classificados no Processo Seletivo 1/2015, devidamente

- matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 16.5.** Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.
  - 16.6.** À Unimontes é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação nos meios de comunicação.
  - 16.7.** A imprensa (falada, escrita e televisiva), devidamente credenciada e autorizada pela Cotec, desenvolverá seu trabalho de cobertura sem adentrar as salas de provas. A entrada no(s) prédio(s) poderá ser autorizada após uma hora e trinta minutos do início das provas.
  - 16.8.** As consequências decorrentes de citação de endereço errado ou incompleto são de responsabilidade do candidato ou do seu representante.
  - 16.9.** À Unimontes é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.
  - 16.10.** Não serão concedidas cópias, vista, nova correção ou revisão das provas, ressalvado o disposto no subitem 11.2.2 deste Edital.
  - 16.11.** A Unimontes pode, no prazo de até 5 (cinco) anos, utilizar imagens (fotografias e filmagens) e gravações em áudio feitas nos dias de realização do Processo Seletivo, para fins de divulgação de trabalhos acadêmicos e de outros processos seletivos, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos que forem fotografados ou filmados.
  - 16.12.** O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte.
  - 16.13.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, Manual do Candidato, Caderno de Provas, Retificações do Edital, Editais Complementares ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Cotec ou por órgão da direção superior da Unimontes.
    - 16.13.1.** Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.
  - 16.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Cotec.

Para conhecimento de todos, o Edital do Processo Seletivo 1/2015, na sua íntegra, será reproduzido no Manual do Candidato, divulgado na internet, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), e afixado na Cotec (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Montes Claros/MG) e nas secretarias dos campi da Unimontes, dele dando-se notícia na imprensa, com publicação de seu extrato.

Montes Claros, 21 de agosto de 2014.

**PROFESSOR REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente da Cotec

**PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**  
Reitor



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2015 DA UNIMONTES****ANEXO I  
PROGRAMA SOCIOECONÔMICO****1 - DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1. Poderão participar do Programa Socioeconômico:
  - 1.1.1. Os candidatos das modalidades I e II (conforme subitem 1.1 do Edital) que tenham concluído ou estejam cursando o último ano ou período do Ensino Médio ou curso equivalente, observadas, ainda, outras condições estabelecidas no Edital.
  - 1.1.2. Os candidatos da Modalidade III - Treinante -, que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio ou curso equivalente, observando-se, ainda, outras condições estabelecidas no Edital.
- 1.2. Os objetivos do Programa Socioeconômico são: a) verificar a condição de o candidato arcar total ou parcialmente com a taxa de inscrição do Processo Seletivo 1/2015 ou dela ser isento; b) analisar se o candidato pré-inscrito na Modalidade I preenche os **requisitos de carência financeira** para participação no Sistema de Reserva de Vagas nas categorias Afrodescendente, carente, e Egresso da Escola Pública, carente.

**2 - DA PRÉ-INScrição**

2.1 A pré-inscrição poderá ser feita somente pela internet, na forma estabelecida a seguir:

2.2 A pré-inscrição poderá ser feita no período compreendido entre **9h do dia 8/9/2014 e 18h do dia 19/9/2014**, no sítio eletrônico **www.cotec.unimontes.br**.

2.2.1 Para fazer a pré-inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sociocultural.
- b) Preencher, imprimir e assinar o Questionário de Avaliação (o Quadro de Renda *Per capita* deve ser, obrigatoriamente, preenchido, impresso e colocado dentro de envelope).
- c) Preencher, imprimir e colar em envelope tamanho ofício a Folha de Identificação do Candidato.
- d) Juntar o Questionário de Avaliação à documentação comprobatória exigida, colocar no envelope e lacrá-lo. **Até o dia 19/9/2014**, a documentação deverá ser enviada à Unimontes/Cotec, podendo ser postada nos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou



ser entregue, mediante protocolo, na recepção da Cotec, no horário das 8 às 18 horas, exceto sábados, domingos e feriados. O candidato deverá endereçar o envelope à Unimontes/Cotec - Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Caixa Postal 126, Montes Claros/MG, CEP 39401-089.

2.2.2 A documentação comprobatória exigida para participação no Programa Socioeconômico está relacionada no item 3 deste Anexo. **Observar o disposto no subitem 3.7 deste Edital.**

2.2.2.1 Observados o subitem 1.2 deste Anexo e subitens 1.1.1 e 1.1.2 do Anexo II, os candidatos que se inscreverem para o Sistema de Reserva de Vagas deverão enviar, também, a documentação comprobatória relativa à sua categoria, conforme especificado no item 4 do Anexo II.

- 2.3. O preenchimento dos formulários exigidos e a entrega dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.4. Em nenhuma hipótese, poderá haver complementação de documentos após a entrega do envelope.
- 2.5. Independentemente da forma de inscrição, cada participante deverá entregar o seu próprio envelope, não podendo nele constar pedido de mais de um candidato, ainda que seja do mesmo grupo familiar. Será indeferida a inscrição cujo envelope contenha pedido de mais de um candidato.
- 2.6. Será indeferida a inscrição que apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as normas do Edital.
- 2.7. A Comissão Técnica de Concursos, a qualquer momento, poderá efetuar visita domiciliar ao candidato, para confirmação das informações prestadas e avaliação da sua situação socioeconômica e de seu grupo familiar.
- 2.8. Se, por qualquer motivo ou forma, o candidato impedir a Cotec de realizar a referida visita, a sua inscrição e/ou participação será automaticamente indeferida.
- 2.9. Serão preliminarmente indeferidas as inscrições que forem entregues de forma diferente das estabelecidas no Edital.

### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA**

- 3.1. Para o Programa Socioeconômico, o candidato deve considerar como **grupo familiar** pessoas relacionadas pelos seguintes graus de

- parentesco (consideradas a partir do candidato): mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão/irmã, avô/avó, os quais **usufruam da mesma renda**.
- 3.2. Se o candidato for solteiro e morar com pessoas que não façam parte do grupo familiar (tio/tia, amigos, república, pensão etc.), as despesas a serem apresentadas devem ser as do grupo familiar.
  - 3.3. Se o candidato for solteiro e morar com o avô ou avó, irmã/irmão, a renda e despesas a serem comprovadas devem ser as dos pais.
  - 3.4. Em caso de guarda ou adoção de menor, é obrigatória a apresentação de documento oficial.
  - 3.5. Em caso de união estável, deverá ser apresentada cópia de documentos que comprovem a união. Deverá ser enviada a cópia da Declaração Pública de União Estável, caso possua. Caso não possua essa Declaração, deverá ser enviada cópia de outro documento (fatura de água, energia elétrica ou telefone, por exemplo) e, nesse caso, deverá ser enviado um documento destes em nome de cada um dos companheiros.
  - 3.6. Para participar do Programa, torna-se necessária, a fim de comprovação do Questionário de Avaliação, conforme cada caso, a apresentação da documentação relacionada desde o subitem 3.6.1 até o subitem 3.6.32.
    - 3.6.1 Cópias de documentos do candidato e de todos os membros do grupo familiar: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento. Inclusive, documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor.
    - 3.6.2. Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive daqueles que não trabalhem ou trabalhem informalmente (as páginas em que constam os contratos de trabalho, a página seguinte ao último contrato e as páginas que identificam o portador da Carteira).
    - 3.6.3. Cópias dos contracheques, dos últimos 3 meses, do candidato e dos membros do grupo familiar. Se a empresa não emitir contracheque, pode apresentar declaração (emitida pela empresa, em papel timbrado, e assinada por autoridade competente) constando o cargo e o valor bruto mensal.
    - 3.6.4. Cópia da última declaração de imposto de renda, de todos os membros do grupo familiar.
    - 3.6.5 Cópias do Extrato (dos últimos 3 meses) do recebimento de benefício previdenciário do candidato e de membros do grupo familiar, para comprovar a situação de pensionista,

aposentado, afastado ou de que recebe(m) qualquer benefício social de órgão público ou privado, desde que regular. Obs.: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) e, no link Extrato de Pagamento de Benefício, informar o número do benefício e imprimir o Extrato.

- 3.6.6. Cópias dos Recibos de Pagamento a Autônomos - RPA - dos últimos 3 meses, no caso de autônomo ou profissional liberal.
- 3.6.7. Cópias dos recibos de retirada pró-labore, dos últimos 3 meses, e cópia da declaração de imposto de renda de pessoa jurídica, exercício 2013, no caso de proprietário de microempresa.
- 3.6.8. Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, emitida para fins de comprovação de renda mensal do interessado, dos últimos 3 meses, no caso de taxistas.
- 3.6.9. Cópia da declaração de imposto territorial rural ou a última declaração de renda de atividades rurais, em que se comprove a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais, no caso de produtor rural.
- 3.6.10. Cópias de documentos comprobatórios de outras rendas (aluguel de imóveis etc.).
- 3.6.11. Cópia de comprovante de pensão alimentícia (pagamento ou recebimento).
- 3.6.12. Declaração, assinada de próprio punho, do candidato e de membros do grupo familiar, de que exercem atividade remunerada informal, constando o tipo de atividade e renda bruta mensal.
- 3.6.13. Histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo diretor, comprovando que o candidato cursou integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.
- 3.6.14. Histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo diretor, constando o nome da escola em que o candidato cursou cada uma das três séries do Ensino Médio.
- 3.6.15. Declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo diretor, indicando a condição especial de pagamento ou bolsa (informar o percentual) com que o candidato foi beneficiado, caso tenha feito ou faça o Ensino Médio em escola particular.
- 3.6.16. Declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo diretor, indicando a condição de pagamento ou

- bolsa (informar o percentual) com que o candidato foi beneficiado, caso tenha estudado o Ensino Fundamental em escola particular.
- 3.6.17. Declaração emitida pela instituição de ensino, assinada pelo diretor, indicando a condição especial de pagamento ou bolsa (informar o percentual) com que o candidato foi beneficiado para fazer o cursinho pré-vestibular, inclusive gratuito.
  - 3.6.18. Cópias de documentos que comprovem a participação do candidato ou membro do grupo familiar nos programas: Bolsa Família (**último extrato bancário**), Benefício de Prestação Continuada - BPC (Ministério da Previdência Social) -, Passe Livre para transportes coletivos municipais e interestaduais para deficientes carentes (Ministério dos Transportes).
  - 3.6.19. Cópia da Certidão de Casamento do candidato, se for o caso.
  - 3.6.20. Cópia de sentença judicial de separação/divórcio do candidato e, se for o caso, de seus pais.
  - 3.6.21. Cópia da Certidão de Óbito dos pais ou responsável, se for o caso.
  - 3.6.22. Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge, se for o caso.
  - 3.6.23. Cópia do contrato de aluguel do imóvel em que reside o grupo familiar, em nome do candidato ou de membros do grupo familiar.
  - 3.6.24. Cópia do contrato de compra e venda do imóvel em que reside o grupo familiar.
  - 3.6.25. Declaração assinada pelo proprietário do imóvel, se a casa em que reside o grupo familiar foi cedida.
  - 3.6.26. Se o candidato for solteiro e não morar com o grupo familiar, mas sim em casa alugada, república ou pensão, apresentar cópia do contrato de aluguel em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar, ou declaração do responsável pela república/pensão de que o candidato mora no local e o comprovante de pagamento de mensalidade.
  - 3.6.27. Cópia da receita do medicamento em nome do candidato ou de membro do grupo familiar, constando o uso contínuo do medicamento, se for o caso.
  - 3.6.28. Cópia da fatura de telefone em nome do candidato ou de membro do grupo familiar (mês de julho/2014 ou agosto/2014).
  - 3.6.29. Cópia da fatura de água (mês de julho/2014 ou agosto/2014).
  - 3.6.30. Cópia da fatura de energia elétrica (mês de julho/2014 ou

agosto/2014).

3.6.31 Cópia do IPTU da casa onde reside o grupo familiar (ano de 2014).

3.6.32. Cópia do IPVA do veículo do candidato e dos membros do grupo familiar (ano de 2014).

**3.7. Após preparar a documentação referida no subitem 3.6, o candidato ou seu procurador deverá numerar cada folha, sequencialmente, e rubricar cada uma. O candidato ou seu procurador deverá enviar, junto com a documentação, uma Declaração, de próprio punho, informando a quantidade total de folhas enviadas (colocar a data e assinar).**

#### **4 - DO INDEFERIMENTO PRÉVIO**

4.1. Será indeferido, previamente, o requerimento do candidato que:

4.1.1. não assinar a declaração de que é Afrodescendente ou Indígena, no caso dos candidatos dessas categorias.

4.1.2. não assinar a declaração de que é carente.

4.1.3. solicitar desconto/isenção, juntamente com outro integrante da mesma família, utilizando o mesmo envelope para enviar a documentação.

4.1.4. não comprovar ter cursado cada uma das três séries do Ensino Médio em escola pública e não apresentar a documentação comprobatória exigida, no caso dos candidatos da categoria Egresso da Escola Pública, carente.

4.1.5. impedir, de alguma forma, a realização de visita domiciliar.

4.1.6. omitir informações e/ou der informações inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentos.

4.1.7. tenha enviado o envelope com a documentação fora do prazo determinado.

#### **5 - DA ANÁLISE E DO RESULTADO DO PROGRAMA SOCIOECONÔMICO**

5.1. A análise da documentação apresentada será feita por uma Comissão Especial, coordenada por Assistente Social, contratados a critério da Cotec.

5.2. A avaliação da situação socioeconômica declarada pelo candidato será realizada com base nos dados constantes na Ficha de Inscrição, na documentação apresentada e, se necessário, na visita domiciliar, resultando no deferimento ou no indeferimento do candidato no Programa Socioeconômico do Processo Seletivo 1/2015, conforme subitem 1.2 deste Anexo.

5.2.1. No caso de candidatos às vagas reservadas para as

categorias Afrodescendente, carente, e Egressos da Escola Pública, carente, o indeferimento do pedido de isenção/desconto implicará, automaticamente, o indeferimento para participação no Sistema de Reserva de Vagas.

- 5.3. O subitem 11.2.1 do Edital dispõe sobre a interposição de recursos. Portanto, não serão aceitos pedidos verbais de revisão da análise da documentação e não haverá atendimento pessoal para arguição relativa à análise da situação socioeconômica do candidato.
- 5.4. **O resultado da pré-inscrição não será enviado pelos Correios. Será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até o dia 17/10/2014.** O candidato poderá, também, consultar o resultado na Recepção da Cotec - Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros/MG -, onde será disponibilizado computador para esse fim.
- 5.5. O boleto bancário com o resultado da pré-inscrição deverá ser acessado e impresso pelo candidato, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br). O pagamento do boleto bancário deverá ser feito utilizando-se o código de barras.
  - 5.5.1 O candidato que participar do Programa Socioeconômico não precisará comparecer à Cotec para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo 1/2015, uma vez que, ao enviar o envelope com a documentação, a Ficha, obrigatoriamente, já deverá estar preenchida, conferida e assinada (marcação com valor de assinatura). Bastará efetuar o pagamento do boleto bancário, conforme o resultado divulgado.
- 5.6. O candidato que não for beneficiado com a isenção no Programa Socioeconômico deverá, para validar sua inscrição no Processo Seletivo 1/2015, pagar o valor estabelecido no boleto bancário, em qualquer agência bancária ou agência dos Correios (Banco Postal), até o dia 10/11/2014.
  - 5.6.1. **O candidato que tiver sua pré-inscrição indeferida terá o boleto bancário constando o valor integral da taxa de inscrição e poderá validar a sua inscrição no Processo Seletivo 1/2015, efetuando o pagamento do boleto bancário, sem necessidade de preencher nova ficha.**
  - 5.6.2 Se o pagamento ocorrer após a data estabelecida no subitem 5.5, a inscrição será cancelada.

## 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Poderão ser concedidas até 150 (cento e cinquenta) isenções totais

de pagamento de inscrição, em atendimento ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 15.150, de 1/6/2004.

- 6.2. Além da isenção total, poderão ser concedidos descontos, de modo que a taxa de inscrição, por curso, tenha os seguintes valores, de acordo com os níveis de carência apurados pela Comissão Especial da Unimontes: R\$20,00 (vinte reais), R\$40,00 (quarenta reais), R\$60,00 (sessenta reais) e R\$80,00 (oitenta reais).
- 6.3. A Comissão Especial será a responsável pela análise da documentação apresentada pelos candidatos, bem como pela conclusão sobre a condição socioeconômica de cada candidato, deferindo ou indeferindo a pré-inscrição, de acordo com as normas e os critérios estabelecidos pelo Edital.
- 6.4. O candidato é o único responsável pela documentação apresentada, ainda que esta seja entregue por terceiros.
- 6.5. Os documentos apresentados para participação no Programa Socioeconômico serão de propriedade da Cotec e, portanto, não serão devolvidos ou disponibilizados ao candidato.
- 6.6. A simples inscrição do candidato no Programa Socioeconômico implica o conhecimento e aceitação das normas do Edital.
- 6.7. Os requerentes terão garantia de sigilo em relação a toda a documentação apresentada.
- 6.8. A verificação da carência financeira dos candidatos concorrentes nas categorias Afrodescendente, carente, e Egresso da Escola Pública, carente, poderá ser feita em qualquer momento, inclusive após a matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo 1/2015.
  - 6.8.1. O candidato que omitir informações e/ou der informações inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentos, terá sua inscrição indeferida e, se matriculado, terá a matrícula cancelada, na forma do Regimento Interno da Unimontes, sem prejuízo das demais implicações legais.
- 6.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Anexo serão decididos pela Cotec.

Montes Claros, 21 de agosto de 2014.

**PROFESSOR REINALDO MARCOS  
BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente da Cotec

**PROFESSOR JOÃO DOS  
REIS CANELA**  
Reitor

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2015 DA UNIMONTES****ANEXO II****SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS****1. DA PARTICIPAÇÃO**

- 1.1. De acordo com as disposições da Lei Estadual n.º 15.259, de 27/7/2004, e a Resolução n.º 104 - CEPEX/2004 -, poderão concorrer às vagas reservadas para cada categoria específica, observadas as disposições dos itens 1.2.1 e 1.2.2 do Edital, candidatos que apresentem, comprovadamente, uma das seguintes condições:
  - a) Afrodescendente, que assim se declarar, desde que carente.
  - b) Egresso da escola pública, que tenha cursado **integralmente** o Ensino Médio na rede pública, desde que carente. O Anexo I do Edital e o subitem 4.1.2 deste Anexo dispõem sobre as condições de apresentação dos documentos.
  - c) Pessoa com deficiência caracterizada nos termos da Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000.
  - d) Indígena, que assim se declarar, observadas outras exigências estabelecidas no Edital e neste Anexo.
    - 1.1.1. O candidato que fizer opção por uma das categorias referidas nas alíneas “a” ou “b” deverá, obrigatoriamente, participar do Sistema de Reserva de Vagas e do Programa Socioeconômico.
      - 1.1.1.1. O fato de o candidato inscrever-se na Modalidade I (categorias citadas nas alíneas “a” ou “b”), neste Processo Seletivo, não implica que estará isento da taxa de inscrição. Somente será isento da taxa de inscrição o candidato que for considerado sem condições de arcar com essa despesa, conforme a conclusão da Comissão Especial do Programa Socioeconômico.
    - 1.1.2. O candidato que fizer opção por uma das categorias referidas nas alíneas “c” ou “d” deverá participar do Sistema de Reserva de Vagas, podendo também participar do Programa Socioeconômico.
- 1.2. É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma das categorias definidas na Modalidade I (subitem 1.1.1 do Edital) utilizando-se da mesma Ficha de Inscrição. Caso o candidato se



inscreva nos dois Grupos (I e II), optará por apenas uma categoria. Caso o candidato queira se inscrever em categorias diferentes, deverá efetuar inscrições em Fichas de Inscrição distintas.

- 1.3. Os candidatos que concorrerem, no Processo Seletivo 1/2015, na Modalidade I - com reserva de vagas -, serão submetidos às mesmas condições que os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para participar do Sistema de Reserva de Vagas, o candidato deverá fazer uma pré-inscrição, pela internet, na forma estabelecida a seguir.
- 2.2. Após fazer a pré-inscrição, cada participante deverá entregar o seu próprio envelope com a documentação exigida, não podendo constar pedido de mais de um candidato em um mesmo envelope, ainda que seja do mesmo grupo familiar. **Será indeferida a inscrição cujo envelope contenha pedido de mais de um candidato.**
- 2.3. Em nenhuma hipótese, poderá haver complementação de documentos após a entrega do envelope. Será indeferida a inscrição que apresentar documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as normas do Edital e deste Anexo.
- 2.4. A pré-inscrição poderá ser feita no período compreendido entre **9h do dia 8/9/2014 e 18h do dia 19/9/2014**, no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
  - 2.4.1. Para se inscrever **pela internet**, o candidato deverá:
    - a) Preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sociocultural.
    - b) Preencher, imprimir e assinar o Questionário de Avaliação (o Quadro de Renda *Per capita* deve ser, obrigatoriamente, preenchido, impresso e colocado dentro de envelope).
    - c) Preencher, imprimir e colar em envelope tamanho ofício a Folha de Identificação do Candidato.
    - d) Juntar o Questionário de Avaliação à documentação comprobatória exigida, colocar no envelope e lacrá-lo. **Até o dia 19/9/2014**, a documentação deverá ser enviada à Unimontes/Cotec, podendo ser postada nos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou ser entregue, mediante protocolo, na recepção da Cotec, no horário das 8 às 18 horas, exceto sábados, domingos

e feriados. O candidato deverá endereçar o envelope à Unimontes/Cotec - Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Caixa Postal 126, Montes Claros/MG, CEP 39401-089. **Atenção: Observar o disposto no subitem 4.2 deste Anexo.**

- 2.4.1.1. A documentação comprobatória exigida para participação no Sistema de Reserva de Vagas, de acordo com cada categoria, está relacionada no item 4 deste Anexo. Para participação no Programa Socioeconômico, deverá ser enviada, também, a documentação citada no item 3 do Anexo I, observados os subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste Anexo.
- 2.4.1.2. O candidato que se declarar indígena ou afrodescendente deverá assinar a declaração que consta no Questionário de Avaliação.
- 2.4.2. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que deixar de entregar a documentação comprobatória ou postá-la fora do prazo determinado.
- 2.4.3. O preenchimento dos formulários exigidos e o envio da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. DA ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA**

- 3.1. A análise da condição de carência será feita através do Programa Socioeconômico (Anexo I do Edital) por uma Comissão Especial, coordenada por Assistente Social, contratados segundo critérios da Cotec.
- 3.2. Será considerado **carente**, para o Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que comprovar, de acordo com as disposições do Anexo I do Edital, renda familiar mensal *per capita* de até 1 (um) salário mínimo (valor em vigência no período da pré-inscrição).
- 3.3. A não confirmação da condição de carente resultará, conseqüentemente, no indeferimento da inscrição do candidato egresso da escola pública e do afrodescendente, no Sistema de Reserva de Vagas.
  - 3.3.1. Ficará facultada a participação do candidato egresso da escola pública e a do afrodescendente, no Processo Seletivo sem reserva de vagas, desde que cumpra os requisitos exigidos no Edital para os candidatos da Modalidade II.

#### 4. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

4.1. Deverão ser observados, ainda, para fins de concorrência com reserva de vagas, além da conclusão do Ensino Médio e das disposições do subitem 1.2.1 do Edital, os seguintes requisitos:

4.1.1. Afrodescendente, carente:

4.1.1.1. Declarar-se formalmente como tal.

4.1.1.2. Comprovar, de acordo com as disposições do Programa Socioeconômico da Unimontes (Anexo I), renda familiar *per capita*, mensal, de até um salário mínimo (valor vigente no período da pré-inscrição).

4.1.2. Egresso da escola pública, carente:

4.1.2.1. Comprovar (com cópia legível de histórico escolar ou declaração original) que cursou o Ensino Médio integralmente em escola pública. No documento, deverá constar o nome da escola em que o candidato cursou cada uma das três séries do Ensino Médio.

4.1.2.2. Comprovar, de acordo com as disposições do Programa Socioeconômico da Unimontes, renda familiar *per capita*, mensal, de até um salário mínimo (valor vigente no período da pré-inscrição).

4.1.3. Pessoa com deficiência

4.1.3.1. Enquadrar-se nos critérios da Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000.

4.1.3.2. Entregar laudo ou atestado médico, com o CID 10, emitido nos últimos seis meses, que descreva minuciosamente as especificidades da deficiência que o candidato apresenta, informando a extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade.

4.1.3.2.1. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina.

4.1.3.2.2. Não será aceito laudo ou atestado médico emitido por outros profissionais não especificados no subitem 4.1.3.2.1.

4.1.3.3. Submeter-se à Comissão Avaliadora, quando convocado, para:

- a) verificação da compatibilidade do curso pretendido com as especificidades da deficiência;
  - b) exame clínico com o objetivo de verificar se a deficiência que o candidato possui se enquadra nos critérios da Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000.
- 4.1.3.3.1. Em caso de incompatibilidade, o candidato poderá optar, formalmente, por outro curso que seja compatível com as especificidades da deficiência ou desistir de participar do Processo Seletivo. A data para a formalização da decisão do candidato à Cotec será definida pela Comissão Avaliadora. Não havendo formalização da decisão, na data estabelecida, o candidato será considerado desistente.
- 4.1.3.3.2. No caso de a deficiência do candidato não ser compatível com o disposto na Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000, o candidato participará do Processo Seletivo 1/2015 na Modalidade II - Sistema Universal.
- 4.1.4. Indígena:
- 4.1.4.1. Declarar-se formalmente como tal.
  - 4.1.4.2. Entregar cópia legível da Carteira de Identidade Indígena ou declaração da Funai de que é indígena.
- 4.2. **Após preparar a documentação referida no subitem 4.1, para cada caso, o candidato ou seu procurador deverá numerar cada folha, sequencialmente, e rubricar cada uma. O candidato ou seu procurador deverá enviar, junto com a documentação, uma Declaração, de próprio punho, informando a quantidade total de folhas enviadas (colocar a data e assinar).**

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA MODALIDADE I NO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A classificação dos candidatos da Modalidade I - Concorrência com reserva de vagas -, no Processo Seletivo 1/2015, será feita por categoria, conforme especificado no Edital.

## **6. DO RESULTADO DA PRÉ-INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS**

- 6.1. O resultado da pré-inscrição não será enviado pelos Correios. Será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), até o dia **17/10/2014**. O candidato poderá consultar o resultado na Recepção da Cotec - Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros/MG -, onde será disponibilizado computador para esse fim.
- 6.2. O candidato deverá **acessar o resultado da pré-inscrição no Sistema de Reserva de Vagas pela internet, no sítio [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br)**, e obter informações de como efetuar o pagamento, se for o caso, de sua inscrição. Deverá ser feita a impressão do boleto bancário, relativo à taxa de inscrição. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito utilizando-se o código de barras.
- 6.3. O candidato que fizer a pré-inscrição no Sistema de Reserva de Vagas não precisará comparecer à Cotec para efetivar sua inscrição, uma vez que, quando enviar o envelope com a documentação, a Ficha já deverá estar, obrigatoriamente, preenchida, conferida e assinada (marcação com valor de assinatura). Bastará efetuar o pagamento do boleto bancário, conforme o resultado divulgado.
- 6.4. **Após o resultado, o candidato que não for beneficiado com a isenção deverá, para validar sua inscrição no Processo Seletivo 1/2015, pagar o valor estabelecido no boleto bancário, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 10/11/2014.**
  - 6.4.1. Se o pagamento ocorrer após a data estabelecida no subitem 6.4, a inscrição será cancelada.
- 6.5. O subitem 10.2.1 do Edital estabelece as normas para interposição de recurso, em caso de indeferimento da pré-inscrição para participação no Sistema de Reserva de Vagas. Portanto, não serão aceitos pedidos verbais de revisão da análise da documentação e não haverá atendimento pessoal para arguição relativa à análise da situação socioeconômica do candidato.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

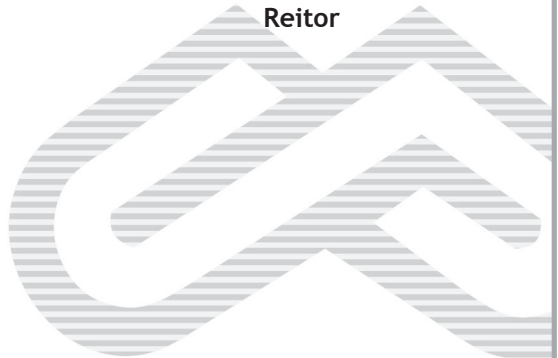
- 7.1. A Comissão Especial será a responsável pela análise da documentação apresentada pelos candidatos, bem como pela conclusão sobre a condição socioeconômica de cada candidato, deferindo ou indeferindo a pré-inscrição, de acordo com as normas e os critérios estabelecidos pelo Edital.
- 7.2. O candidato é o único responsável pela documentação apresentada,

- ainda que seja entregue à Unimontes por terceiros.
- 7.3. Os documentos apresentados para participação no Programa Socioeconômico/Sistema de Reserva de Vagas serão de propriedade da Cotec e, portanto, não serão devolvidos ou disponibilizados ao candidato.
  - 7.4. A simples inscrição do candidato no Sistema de Reserva de Vagas implica o conhecimento e aceitação das normas do Edital.
  - 7.5. Os requerentes terão garantia de sigilo em relação a toda a documentação apresentada.
  - 7.6. O candidato que omitir informações e/ou der informações inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentos, terá sua inscrição indeferida e, se matriculado, terá a matrícula cancelada, na forma do Regimento Interno da Unimontes, sem prejuízo das demais implicações legais.
  - 7.7. Os casos omissos e situações não previstas neste Anexo serão decididos pela Cotec.

Montes Claros, 21 de agosto de 2014.

**PROFESSOR REINALDO MARCOS  
BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente da Cotec

**PROFESSOR JOÃO DOS  
REIS CANELA**  
Reitor



## **CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS, DOS PROFISSIONAIS NELES HABILITADOS E DO MERCADO DE TRABALHO**

### **ADMINISTRAÇÃO**

**Habilitação:** Bacharelado

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A profissão de Administrador é regulamentada pela Lei Federal nº 4.769/65 de 09-09/65. O Administrador é o profissional que tem capacitação para o gerenciamento das atividades nas empresas públicas e privadas, com a utilização do planejamento, desenvolvimento, organização direção e controle. Para tanto, ele deverá promover o gerenciamento dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos, com o objetivo de atingir os objetivos definidos pelas empresas. A prática do gerenciamento tem como objetivo geral levar as empresas a serem mais competitivas nos mercados onde estiverem inseridas.

#### **Áreas de Atuação do Administrador**

No exercício de suas atividades o administrador (Art. 2º. - Lei 4.769/65) poderá atuar como profissional liberal (Consultor, Auditor, Perito Judicial e/ ou Professor, Gerente do próprio negócio) ou com vínculo empregatício e atuará nas seguintes áreas: Administração Geral; Administração Financeira e Orçamentária; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Administração de Sistema de Informação; Organização, Sistemas e Métodos; Administração Mercadológica (Marketing); Administração da Produção e Administração de Recursos Humanos.

Além das suas áreas de atuação o Administrador poderá ainda especializar-se e exercer suas atividades nas seguintes áreas: Administração Hospitalar, Administração Hotelaria, Administração de Turismo, Administração de Comércio Exterior, Consultoria Empresarial, Perito Judicial, Auditor, além de outras 60 áreas. O Administrador pode ainda criar e gerenciar o próprio negócio.

#### **O Mercado de Trabalho**

A globalização da economia tornou o mercado de trabalho para o administrador altamente e bem remunerado. No entanto, ao mesmo tempo em que o mercado de trabalho encontra-se em franco crescimento, também crescem as exigências em relação ao profissional. As empresas públicas e privadas estão sempre em busca de profissionais da administração: porém, a cada dia, as exigências de capacitação aumentam. É uma das profissões que continuam crescendo e, mesmo no próximo século seu crescimento será significativo, mas na mesma proporção crescem as exigências em termos de capacitação.

## **AGRONOMIA**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 05 anos**

**Máximo de 08 anos**

Agronomia é a ciência que estuda a aplicação das leis físicas, químicas e biológicas dos solos, culturas e rebanhos, com o objetivo de melhorá-los. Para isso, cabe ao Agrônomo planejar, organizar, dirigir e executar serviços relativos à adubação, plantio, combate às pragas, e beneficiamento de vegetais. É também de sua competência orientar o reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola e industrialização de produtos agrícolas e de origem vegetal e animal.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Para se dedicar à agronomia a pessoa deve ser capaz de refletir, argumentar e transmitir idéias, demonstrando muito dinamismo, empenho e energia. Além do conhecimento de temas específicos, outras características importantes se fazem necessárias: habilidade em cálculos numéricos, raciocínio mecânico e espacial, gosto pela ecologia e coisas da terra. Com estas habilidades, aliadas a seu conhecimento específico, o agrônomo pode atuar nas áreas rurais, em paisagismo, parques e jardins, silvicultura, beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, manejo e conservação do solo, bacias hidrográficas e recursos naturais renováveis, controle do meio ambiente, economia e crédito rural, planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural.

## **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Habilitações: Bacharelado e Licenciatura**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

As Ciências Biológicas representam um conjunto de ramos do saber que estudam os seres vivos e as leis que os regem, bem como sua evolução e suas relações com o ambiente e consigo, compreendendo, por exemplo, a ecologia, a bioquímica, a genética, a microbiologia, a zoologia e a botânica. Diante de um contexto de desarmonia ambiental, em que prevalecem as epidemias, os acidentes ecológicos, a busca por conhecimentos que possam sanear ou reduzir riscos à vida, as ciências biológicas têm recebido investimentos consideráveis, resultando em um crescimento exponencial de tecnologias inovadoras. Técnicas envolvendo ácidos nucleicos permitem, atualmente, enfrentar as doenças antes mesmo de elas serem expressas, através de terapias gênicas. O estudo de populações vegetais permite diagnóstico de impacto ambiental e formas de correção de ações degradatórias em florestas. Derramamentos de petróleo em ecossistemas marinhos são atenuados e, às vezes, corrigidos através da aplicação de



microrganismos biodegradadores, acelerando a reciclagem dos produtos tóxicos. Esses são alguns exemplos das ações relacionadas aos profissionais das ciências biológicas.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O Biólogo licenciado atua especialmente no magistério da biologia, nos níveis fundamental e médio. O Bacharel em Biologia é formado para atuar na pesquisa científica nos diferentes ramos das ciências biológicas (estudos de impactos ambientais, reprodução assistida, microbiologia industrial, programas de saúde, pública etc.), podendo atuar também no magistério, desde que curse as disciplinas de formação pedagógica como complementação curricular.

## **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

As Ciências Contábeis envolvem um conjunto de conhecimentos relacionados à geração de informações econômico-financeiras voltadas para a administração das diversas entidades. O profissional desta área é responsável pelo acompanhamento dos dados necessários ao controle do patrimônio, fluxos de produção e renda das instituições, elementos básicos para subsídio à tomada de decisão com maior margem de segurança.

Algumas funções são privilégio dos bacharéis de Ciências Contábeis. É o caso das auditorias, que consistem em minuciosos exames da escrituração contábil; e das perícias, em que o profissional verifica a veracidade dos fatos registrados na contabilidade.

### **O profissional no mercado de trabalho**

O Bacharel em Ciências Contábeis tem profissão regulamentada pelo Decreto Lei Nº 9.295/45 e atribuições definidas pela Resolução Nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade. O Bacharel pode exercer a profissão como autônomo, sócio de empresas ou escritório, prestadores de serviços de Contabilidade, Auditoria e Consultoria ou funcionário responsável pelas áreas de Auditoria Interna, Orçamento, Planejamento Tributário, Custos e controladoria das entidades públicas e privadas. O contador atua, também, na assessoria fiscal de pessoas físicas, perícias contábeis e nos casos de constituição, incorporação, cisão e fusão de empresas e incentivos fiscais. Pode ainda atuar no magistério superior, com a devida complementação pedagógica.

## **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do Curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

O Curso tem como objetivo fundamental, propiciar condições adequadas para aquisição de conhecimentos históricos e teóricos necessários para o entendimento, a interpretação e a intervenção na realidade sócio-econômica; instrumentalizar os alunos com técnica e recursos que possibilitem uma atuação condigna e competente nas suas atividades profissionais e, cuidar da formação do profissional economista, colaborar para o desenvolvimento de uma formação básica em métodos quantitativos.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

A Lei Federal 1411/51 dispõe sobre o exercício da profissão do Economista. O profissional tem como campo de atuação: indústrias em geral, órgãos públicos, empresas de planejamentos, assessoria e consultoria de projetos, instituições financeiras e instituições de ensino com a devida complementação pedagógica.

## **CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do Curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A matriz curricular do curso se orienta pela consolidação e profissionalização das áreas de concentração tais como Sociologia, Antropologia e Ciência Política, e busca construir e apoiar a formação do cientista social em metodologias de pesquisa, de gerenciamentos e de técnicas (qualitativas e quantitativas) que busquem atender a demandas mais diversas da sociedade. Em qualquer das três linhas de formação, o objetivo é proporcionar uma sólida formação acadêmica, uma consciência crítica da realidade social e uma capacidade de refletir sobre os problemas presentes no cotidiano da sociedade brasileira. Ademais, ao instituir as linhas de formação, o curso procura oferecer ao aluno perspectivas baseadas em duas dimensões fundamentais: a) a trajetória acadêmica - permitindo ao egresso à continuidade de estudos em nível de pós-graduação em função da totalidade das disciplinas de caráter teórico, e b) a trajetória profissional - garantindo ao aluno um conjunto de conhecimentos estruturados de forma a instrumentalizar seu aprendizado para o mercado de trabalho. Por isso busca fomentar e balizar uma formação teórica e de pesquisa visando formar profissionais com capacidade de atuação versátil uma vez que a profissão do cientista social possui áreas de trabalho com as características da diversificação, destacando-se, entre elas, as pesquisas sociais, o planejamento e a elaboração e monitoramento de programas inseridos em diferentes contextos, como urbano, rural, ambiental, de mercado, de profissionais, saúde pública, violência, gênero, etc., vinculadas às organizações governamentais, não-governamentais e privadas, partidos políticos, movimentos sociais e atividades similares.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O cientista social poderá atuar nos seguintes campos:

- Ensino (escolas públicas e privadas de ensino fundamental, médio e superior)

- Agências de pesquisa (Empresas de pesquisas de opinião pública e de mercado)
- Área de saúde (participam de grupos de reabilitação profissional, medicina preventiva e curativa, em geral)
- Legislativo (assessoria nas mesas de Câmaras, Assembléias Legislativas e mesmo no Congresso Nacional)
- Meio ambiente (empresas que trabalham e que pesquisam a relação da população com o meio ambiente)
- Mercado editorial (publicações especializadas e técnicas: pareceres como consultores especializados)
- Consultoria a organismos de Estado para elaboração de laudos periciais, assessorias a grupo sociais e comunidades, principalmente indígenas e rurais
- Pesquisa e docência: vinculação de pesquisa
- Planejamento urbano
- Recursos humanos
- Reforma agrária
- Relações internacionais
- Sindical
- Empresas de marketing e assessoramento político

## **DIREITO**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do Curso:**

**Mínimo de 05 anos**

**Máximo de 07 anos**

O Direito é a ciência das normas que disciplinam as relações dos indivíduos em sociedade.

Para ser um bom advogado, são importantes a capacidade de refletir e transmitir idéias, e de realizar operações mentais, analisando objetivos e planos. É necessário também ter habilidade de fazer bom uso da língua, demonstrando riqueza de vocabulário, conhecimento das normas gramaticais e domínio dos recursos lingüísticos expressivos e persuasivos. O profissional desta área deve ainda ser sociável, desembaraçado, sensível e ser dotado de iniciativa e certa agressividade.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O bacharel em Direito pode advogar ou seguir carreira jurídica. Como advogado, será responsável pela representação de seus clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal, ou ainda poderá trabalhar em assessoria e consultoria jurídica de empresas públicas ou privadas. Se optar pela carreira Jurídica terá chance de, através de concurso público, tornar-se delegado de polícia, promotor de justiça ou juiz de direito. Como promotor de justiça, na área do ministério público compete-lhe elaborar arrazoados, petições, réplicas, memoriais e impetrar recursos em defesa da sociedade. Na magistratura, investido na de juiz, desembargador ou ministro, de julgar pendências, emitir despachos ou proferir sentenças.

Pode atuar no magistério superior, com a devida complementação pedagógica.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Habilitação:** Licenciatura

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A Educação Física refere-se ao conjunto de atividades que visam promover o desenvolvimento da capacidade física e a formação desportiva de crianças, jovens, adultos e idosos. O profissional da área deve incentivar o hábito da atividade física, buscando aumentar a flexibilidade e prevenir atrofia muscular, através de aulas teóricas e práticas. No campo dos esportes, prepara, individual e coletivamente, atletas profissionais e amadores. Atua, também, como auxiliar médico, recuperando pessoas que tenham defeitos físicos, através de ginástica corretiva ou de compensação. Além disso, encarrega-se da organização de grupos esportivos e da realização de ginásticas e competições.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O licenciado em Educação Física terá competências para atuar nos campos da Educação Física escolar em seus diferentes níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, estando apto a conduzir todos os processos didáticos, pedagógicos e administrativos que se referem ao desenvolvimento de sua matéria no fluxo da dinâmica escolar. Deverá ser capaz de atuar com competência no estabelecimento das relações teoria/prática, de forma articulada e coerente com os fins educacionais, com as propostas pedagógicas e, acima de tudo, compatível com as limitações e potencialidades dos alunos; sistematizar e socializar os conhecimentos produzidos em sua prática pedagógica, assumindo a condição de professor pesquisador; apresentar conduta pautada pela ética, preocupação com as questões sociais e ambientais; dominar as técnicas essenciais à aplicação do conhecimento, e, sobretudo, atuar com competência profissional.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Habilitação:** Bacharelado

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A Educação Física refere-se ao conjunto de atividades que visam promover o desenvolvimento da capacidade física e a formação desportiva de crianças, jovens, adultos e idosos. O profissional da área deve incentivar o hábito da atividade física, buscando aumentar a flexibilidade e prevenir atrofia muscular, através de aulas teóricas e práticas. No campo dos esportes, prepara, individual e coletivamente, atletas profissionais e amadores. Atua, também, como auxiliar médico, recuperando pessoas que tenham defeitos físicos, através de ginástica corretiva ou de compensação. Além disso, encarrega-se da organização de grupos esportivos e da realização de ginásticas e competições.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O graduado em Educação Física terá competências para planejar, implementar e dirigir atividades físicas que visem ao desenvolvimento da aptidão física relacionada à saúde e aptidão física relacionada às habilidades motoras de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Seu campo de atuação é aquele não escolar, como clubes, hospitais, academias, clínicas, centros comunitários, escolas de iniciação esportiva, spas, entre outros. Pode atuar, ainda, como técnico em esportes, em assessoria técnica esportiva, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares na área de pesquisa científica, elaborar informes técnicos científicos nas áreas de sua competência. Portanto, o graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física em nível superior de graduação plena, em seu artigo 4º, parágrafo 1º.

## **ENFERMAGEM**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A Enfermagem é uma profissão que possui um corpo de conhecimento próprio a ser utilizado na promoção, proteção e recuperação da saúde. É exercida por trabalhadores de formação diferenciada: Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Sua formação se dá em equipe multiprofissional e interdisciplinar, em todos os níveis de organização dos serviços de saúde. Atua como terapeuta do cuidar através da consulta de enfermagem ao ser humano durante o ciclo de vida: recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso. Orienta a respeito da saúde e nutrição, detecta distúrbios e ajuda na prevenção de doenças. Dirige unidade de Enfermagem em clínicas, ambulatórios e hospitais.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O Enfermeiro é um profissional de grau universitário que lidera a equipe de enfermagem, com formação generalista, técnico-científica, político-social, ética, legal e deontológica que o habilita a intervir no processo saúde-doença de forma crítica e a garantir a qualidade da assistência de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde, exercendo todas as atividades pertinentes, prestação e supervisão dos cuidados de enfermagem, cargos administrativos e magistério.

Dedicação e estudo sistemático da Enfermagem, numa constante atualização profissional, são requisitos indispensáveis para quem se dedica a esta profissão. Dinamismo, paciência, perseverança, atenção concentrada e boa qualidade de observação e comunicação são igualmente importantes a quem deve garantir o conforto do pa-

ciente e perceber suas necessidades. Outros requisitos importantes para o enfermeiro: equilíbrio emocional, rapidez, exatidão, habilidade manual, meticulosidade de organização. Sua área de atuação abrange hospitais, ambulatórios, clínicas, centros de saúde, escolas, creches, saúde da família e do trabalhador.

## **ENFEGENHARIA CIVIL**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do Curso:**

**Mínimo de 05 anos**

**Máximo de 08 anos**

O engenheiro civil é o profissional de maior influência na questão do ambiente construído. Ele é responsável pelas soluções de bem-estar, de proteção ao ambiente e do desenvolvimento social, pois é o profissional que tem atuação científica, administrativa e tecnológica em obras como construção de aeroportos, ferrovias, metrô e rodovias; barragens, canais, diques, redes hidráulicas e de esgoto; edifícios, estádios, elevados; sistemas de aproveitamento energético; drenagem, irrigação, cuidado e segurança do meio ambiente e outros projetos correlatos.

### **O Profissional e o Mercado de Trabalho**

Nesse sentido, o engenheiro atua na concepção e elaboração de projetos, supervisão e gerenciamento de construções, manutenção de edificação e de infraestruturas, consultorias, assistência e assessoria, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, produção de relatórios, fiscalização, gerenciamento de equipe de trabalho, montagem, reparo e manutenção de equipamentos, estudo de viabilidade técnica e econômica.

## **FÍSICA**

**Habilitação: Licenciatura**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A Física é a ciência que estuda a natureza em seus aspectos mais gerais. O termo física vem do grego e significa natureza. A atuação da Física é muito ampla e sua área de interesse para pesquisas científicas vai desde as partículas subatômicas, e os diversos fenômenos relacionados a elas, até o universo como um todo, dentro dos limites que conhecemos. É importante ressaltar a preocupação da Física com a interpretação filosófica da natureza, o que levou, por exemplo, à criação das correntes de pensamento determinista e probabilista. O físico busca conhecer as leis que governam o universo, utilizando-se da lógica, da intuição e de procedimentos que constituem o que comumente se chama de método científico. As leis da natureza são expressas em linguagem matemática. A pesquisa em Física conta com a estrutura de modernos labo-

ratórios, com equipamentos adequados para a verificação experimental da veracidade de hipóteses, inseridas nos modelos científicos. Aliás, as atividades desenvolvidas em laboratórios são parte essencial da formação do físico, seja do bacharel ou do licenciado. Uma boa formação em Física está estritamente relacionada à disponibilização, para os acadêmicos, de laboratórios modernos e bem equipados para experimentos relacionados a todas as áreas teóricas estudadas no curso.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O licenciado em Física, ou físico, pode atuar no sistema formal e informal de ensino, nos níveis de educação básica e superior, desde que continue seus estudos em nível de pós-graduação. Pode atuar ainda em Institutos de Pesquisa Governamentais, na iniciativa privada, com processamento de dados, pesquisa e desenvolvimento industrial; em setores que envolvem conhecimentos interdisciplinares. No sistema de ensino, pode ocupar-se com a formação e disseminação do saber da Física nas diferentes instâncias sociais, na educação formal ou por meio da educação informal, em museus de ciência ou afins, além de poder coordenar atividades de popularização da Física. Pode atuar no planejamento e confecção de material didático para ensino-aprendizagem da Física, como livros didáticos, CDs, vídeos, programas de computadores, etc. A partir das tarefas exercidas no ensino, o licenciado em Física contribui para melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, para o exercício crítico da cidadania.

## **GEOGRAFIA**

**Habilitação: Licenciatura**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

Basicamente, Geografia é a ciência que estuda as características da superfície terrestre. Visa também refletir sobre o espaço, a partir de conceitos científicos, de modo a correlacionar e interpretar os fenômenos físicos com as atividades do ser humano sobre a terra. O profissional de Geografia analisa como o homem vive e substitui o ambiente natural por ambientes humanizados. Compete-lhe descrever a integração ecológica dos agrupamentos de seres vivos, bem como o poder de decisão do homem na organização e nas mudanças do espaço. Para tanto, são utilizados mapas, tabelas e quadros estatísticos dos fenômenos descritivos, analisados e explicados.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Além da função de professor, o profissional de Geografia poderá atuar como pesquisador em um campo muito vasto, desenvolvendo diversas atividades, como: reconhecimento, levantamento, mapeamento, estudo e pesquisa de caráter geográfico; caracterização ecológica da paisagem geográfica, estudo de planejamento e preservação de recursos naturais; delimitação e caracterização geográfica para fins de planejamento geral, regional, urbano e rural.

## **HISTÓRIA**

**Habilitação:** Licenciatura

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos**

**Máximo de 07 anos**

A História é o campo do conhecimento que investiga os acontecimentos e as experiências socio políticas do cidadão na perspectiva de interpretação passado/presente. O professor de História deve dominar as linhas gerais do processo histórico, em suas várias dimensões, conhecer as principais vertentes que orientam as análises historiográficas e possuir condições de acompanhar o revisionismo referente ao conhecimento histórico produzido, bem como os avanços metodológicos da ciência histórica. Deve, também, estar capacitado para fazer a articulação entre as informações, teoria e a prática, forma crítica, tanto na atividade de ensino, quanto na pesquisa de extensão.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O licenciado em História está habilitado para exercício do magistério de Ensino Fundamental e Médio, e para atuar como pesquisador, e em entidades públicas e privadas, como assessor de programas culturais e na preservação do patrimônio histórico.

## **LETRAS**

**Habilitação:** Licenciatura

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos.**

**Máximo de 07 anos.**

O curso de Letras pressupõe um vínculo com o estudo da língua e da literatura e também com as manifestações artísticas e culturais.

O profissional de Letras estuda, pesquisa e ensina a língua portuguesa ou a língua estrangeira e suas respectivas literaturas, de acordo com sua preferência, através do domínio das teorias lingüístico-literárias.

O licenciado em Letras pode especializar-se no ensino de português e/ou de uma língua estrangeira moderna, atuando no sentido de desenvolver a capacidade de análise, de comunicação e expressão, o espírito crítico e a criatividade do aluno. Para estudar Letras é preciso que se tenha aptidão verbal desenvolvida, fazendo bom uso da linguagem e dominando os mecanismos do processo comunicativo. Deve-se ter facilidade para transmitir idéias, capacidade de reflexão e argumentação, além de muito interesse por leituras, atividades literárias e questões sociais. Clareza de raciocínio e exposição, objetividade, criatividade, desembaraço e espírito de pesquisa também são qualidades indispensáveis.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

A finalidade básica do curso de Letras é formar professores de língua e literatura



para o ensino fundamental e médio. Outras atividades profissionais podem ser exercidas pelo licenciado em Letras que buscar uma maior especialização, tais como: tradutor, intérprete, escritor, secretário bilíngüe, redator, revisor e crítico literário.

## **MATEMÁTICA**

**Habilitação:** Licenciatura

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos.**

**Máximo de 07 anos.**

Sendo a matemática a ciência que trata das relações entre entidades definidas lógicas e abstratamente, o matemático faz uso das aplicações práticas dos seus princípios e técnicas, estudando e testando hipóteses e teorias básicas. O Matemático deve ter pendor para números, habilidade para cálculos numéricos e capacidade para realizar operações mentais em termo de símbolos abstratos, exatidão e meticulosidade. É indispensável que se tenha uma boa memória, hábitos de atenção concentrada, reflexos ágeis e formação cultural constantemente atualizada.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O curso de Matemática visa basicamente à formação de professores para lecionar no 1º e 2º graus, além disso pode ser professor do 3º grau e continuar seus estudos em nível de pós-graduação. Além de lecionar, o matemático pode trabalhar em empresas públicas e privadas, atuando na área de cálculos numéricos, pesquisas, dados estatísticos ou prestar assessoria no que refere a atividade de qualificação.

## **MEDICINA**

**Habilitação:** Bacharelado

**Duração do curso:**

**Mínimo de 06 anos.**

**Máximo de 09 anos.**

A medicina é uma profissão que habilita o médico a realizar a promoção primária, definida como promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxias; a prevenção secundária, consiste na prevenção da evolução das enfermidades ou na execução de procedimentos de diagnósticos ou terapêuticos; a prevenção terciária é definida como a prevenção de invalidez ou reabilitação dos enfermos.

O curso de medicina da Unimontes tem como objetivo proporcionar aos estudantes qualificação profissional, habilitando-os para o exercício da medicina com formação humanística, comprometimento ético, competência técnica, científica e pessoal.

O método utilizado é o PBL (Problem Based Learning ou Aprendizagem Baseada em Problemas) que tem as seguintes características: centrado-se no estudante, que é orientado em problemas, integrado, com base na comunidade. Eletivo, com enfoque na aprendizagem, e a avaliação é formativa, diagnóstica e somativa. Nesta perspectiva ,

espera-se que o estudante do curso de medicina possa ter significado numa vertente mais participativa, pela sua imersão no mundo da cultura e da sociedade na qual ele esteja inserido, enquanto profissional comprometido com as questões de seu tempo.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Seu campo de trabalho é amplo, tanto no setor público quanto privado, podendo atuar em Centros de Saúde, Equipes de Saúde da Família, Policlínicas e Clínicas Particulares, Hospitais ou, ainda, como auditores e gestores dos Sistemas de Saúde.

## **ODONTOLOGIA**

**Habilitação: Bacharelado**

**Duração do curso:**

**Mínimo 05 anos.**

**Máximo 08 anos.**

**A Odontologia é a ciência que visa promover a saúde bucal dos cidadãos.**

O Odontólogo é capaz de observar, colher e interpretar dados para construção de um diagnóstico das doenças buco-maxilo-faciais, propor e executar planos de tratamento adequados, realizar a preservação de saúde bucal, planejar e administrar serviços de saúde comunitária, trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde. Onde, portanto, saber se comunicar com pacientes, profissionais de saúde e com a comunidade em geral.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

O profissional - Odontólogo poderá atuar em consultórios e clínicas particulares, serviços de saúde pública e privadas, hospitais, instituições de ensino ou centros de reabilitação.

## **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

**Duração do curso:**

**Mínimo de 04 anos.**

**Máximo de 07 anos.**

Sendo a Pedagogia a teoria e a ciência da educação e do ensino, estuda os ideais da educação e os processos e técnicas mais eficientes para efetivar esses ideais. O pedagogo é o profissional indicado, tanto pela lei como por sua formação, para planejar e dirigir a implantação e funcionamento de escolas, cursos e entidades educativas. Encarrega-se, também, de promover e possibilitar o contínuo aprimoramento do pessoal docente, técnico e administrativo das instituições de ensino. Prepara e administra o orçamento-programa anual da escola, orienta, acompanha e avalia as propostas curriculares; garante o fluxo recíproco de informações entre a escola, a comunidade, as famílias dos alunos e as autoridades.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Para atuar na área de educação, o profissional deve ter a capacidade de pensar em função de objetivos e planos, ter desembaraço para transmitir idéias, refletir e argumentar, além de apresentar elevado grau de sociabilidade, liderança, iniciativa e dinamismo. É preciso, ainda, que seja equilibrado emocionalmente, ponderado e paciente. Perseverança e criatividade são também características do bom pedagogo. São áreas de atuação do pedagogo: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil, Magistério das Matérias Pedagógicas do Curso Normal de Nível Médio, Administração Escolar, Educação de Excepcionais, Inspeção Escolar, Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Supervisão de Ensino em Empresas.

## **QUÍMICA**

**Habilitação: Licenciatura**

**Duração do Curso:**

**Mínimo: 04 anos**

**Máximo: 06 anos**

A Química é uma ciência que procura responder a questões fundamentais acerca da constituição da matéria, composição das substâncias que compõem o universo e, sobretudo, como suas propriedades são influenciadas pelos seus componentes e pelas interações entre eles. Com a utilização do conhecimento químico, é possível criar novos materiais com propriedades especialmente voltadas para as necessidades da sociedade. O curso de Química visa formar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa básica e aplicada e, principalmente, formar educadores com competência e qualidade profissionais, articulados com os problemas atuais da sociedade, atendendo, assim, às novas concepções do processo ensino-aprendizagem.

### **O Profissional e o mercado de trabalho**

O licenciado em Química deve saber conduzir análises químicas, físico-químicas e químico-biológicas qualitativas e quantitativas de substâncias, por métodos clássicos e instrumentais, para atuar no magistério em nível de ensino fundamental e médio, utilizando metodologia de ensino variada, assumindo a tarefa educativa e cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício da cidadania. Seu papel estende-se às buscas alternativas educacionais, a organizar laboratórios para o ensino de Química, a elaborar e analisar criticamente materiais didáticos e instrucionais. Os profissionais poderão, também, desenvolver atividades associadas a laboratórios responsáveis pela garantia da qualidade de produtos e a laboratórios responsáveis pelo controle de processos industriais, desempenhando funções na investigação e desenvolvimento de técnicas e produtos. O licenciado poderá, também, prosseguir estudos em pós-graduação, que permitirão o acesso ao exercício de funções docentes no ensino superior.

## **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Habilitação:** Bacharelado

**Duração do curso:**

**Mínimo 04 anos.**

**Máximo 07 anos.**

A área de informática, campo no qual o bacharel em Sistemas de Informação irá atuar, é uma área em que as transformações, tanto tecnológicas com científica, apresentam-se num ritmo muito acelerado, sendo que, em alguns casos, certas tecnologias não ultrapassam 1 a 2 anos de vida útil. Dessa forma, manter-se atualizado para o profissional que atua nessa área é uma tarefa não muito fácil. Essa dificuldade reflete-se nos currículos das diversas universidades que apresentam cursos desses gêneros ou correlatos.

Diante disso a Unimontes mantém o curso com 20 vagas, pensando no profissional a ser formado, dando-lhe as condições necessárias durante o curso para que seja capaz de assimilar as mudanças e manter-se sempre atualizado, fazendo uso do conhecimento adquiridos no curso, base para posterior atualização.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Para atuar na área de computação é preciso que o profissional seja interessado, esteja atento às mudanças e seja capaz de manter-se sempre atualizado em tecnologia, acompanhando as inovações, associando seus conhecimentos a fórmulas novas que aparecem no mercado. Deverá estar apto a desenvolver, implantar e manter sistemas de transformação. É um empreendedor em atividade científica, no meio em que vive, já que, no campo da informática, as transformações tanto tecnológicas como científicas apresentam-se num ritmo intenso.

## **ZOOTECNIA**

**Habilitação:** Bacharelado

**Duração:**

**Mínimo: 04 anos**

**Máximo: 07 anos**

O curso de Zootecnia tem como objetivo geral a formação de profissionais, com capacidade e comprometimento, para atuarem junto aos meios de produção, pesquisa, ensino e extensão zootécnicas, através dos fatores de produção, visando o aumento da produtividade animal que atenda aos interesses econômicos e sociais da região em que estiverem inseridos. Visa, portanto, preparar profissionais para atuarem nas áreas de melhoramento genético, nutrição e alimentação animal, reprodução, formação e manejo de pastagens, conforto e sanidade animal.

### **O profissional e o mercado de trabalho**

Os profissionais trabalham com assistência técnica a produtores rurais, indústrias

alimentícias de ração e de insumos para animais, cooperativas agropecuárias, pesquisa e ensino. Poderá atuar, também, na supervisão, assessoria e execução de exposições e feiras agropecuárias.

## **TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

**Habilitação:** Tecnólogo

**Duração:**

**Mínimo:** 03 anos

**Máximo:** 06 anos

O Curso de Tecnologia em Agronegócio é um Curso Superior de Graduação que possibilita atender as necessidades regionais, auxiliando o desenvolvimento regional e formando, conseqüentemente, um profissional habilitado para planejar, organizar e administrar as propriedades rurais com atividades agropecuárias e agroindustriais. A educação tecnológica oportuniza ao cidadão o ingresso no mercado de trabalho evitando exclusão social e melhoria na qualidade de vida como forma de melhoria e aperfeiçoamento pessoal e profissional, associados a tantos outros aspectos de formação cultural, social, de lazer e ambiental. Forma profissionais com visão sistêmica da estrutura de produção agrícola e da gestão de políticas públicas voltadas ao meio rural, com capacidade para gerar tecnologias, operar, maximizar e dar sustentabilidade aos sistemas agroindustriais, a partir do conhecimento das atividades rurais e das relações intersetoriais com o mercado.

### **O Profissional e o Mercado de Trabalho**

O Tecnólogo em Agronegócio estará apto para atuar em toda a cadeia industrial, permitindo aumentar a eficiência do mercado de insumos agropecuários, produção agropecuária, processamento industrial e distribuição.

Este Profissional poderá exercer atividades em qualquer empresa ou organização do agronegócio como profissionais capacitados para atuar nas relações entre empresas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações, atuar preventivamente, transferir e gerar conhecimentos, com uma visão ampla de toda a cadeia de produção envolvendo os mais diversos setores como: economia, mercado, finanças, administração, contabilidade e pesquisa operacional, além de aplicações práticas modernas de gerenciamento e controle do Agronegócio.

## **PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

### **Biologia**

O programa de Biologia está estruturado em uma seqüência de conteúdos, fatos, princípios, leis e teorias indispensáveis ao estudante do ensino médio. Deve ser compreendido, também em termos de procedimentos, atitudes e valores envolvidos na gênese e na aceitação desses conteúdos.

O seu desenvolvimento deve ser orientado de forma a permitir uma maior contextualização, efetiva interdisciplinaridade, formação humana mais ampla e vivência das variáveis regionais; privilegiando o sentido cultural e socioeconômico.

Busca-se dar uma ênfase mais concreta, isto é, voltada para o dinamismo de pensamento e organização de idéias.

Para tanto, é indispensável o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes a essa ciência.

### **Programa**

#### *I - Estrutura dos seres vivos*

Com a estrutura dos seres vivos pretende-se abranger o entendimento da formação animal e vegetal, retratar aspectos morfológicos, fisiológicos, bioquímicos e histológicos de maneira completa e integrada formando relações com outras variáveis.

#### *II - Diversidade dos seres vivos*

A diversidade dos seres vivos deve ser estudada de forma individual e comparada, destacando conhecimentos acerca da taxonomia, mecanismos fisiológicos e todo conteúdo referente aos processos evolutivos e à ecologia.

#### *III - Continuidade da vida e saúde*

Conhecimento sobre a continuidade da vida, estudos sobre hereditariedade, bioética e biotecnologia devem ser enfatizados além dos fenômenos da reprodução e desenvolvimento embrionário. Programas de saúde, contextos regionais e atualidades concernentes à área também constituem objetos de estudo.

### **Filosofia**

A prova de Filosofia terá como objetivo avaliar a capacidade do vestibulando de compreender, a partir de textos clássicos do pensamento ocidental, aspectos que envolvem a existência humana: a ética, a política e o conhecimento.

1. Mito e Filosofia: funções do mito. A filosofia e o filosofar. O pensamento racional: Ironia e Maiêutica. Razão e Intuição.

2. Conhecimento: O problema do conhecimento. Formas de conhecimento. Crise da razão.

3. Ética: Conceito. Concepções éticas. Autonomia. Livre Arbítrio e liberdade.

4. Filosofia Política: Estado e política. Política e poder. Formas de governo.

5. Filosofia e ciência: conhecimento científico e conhecimento filosófico. Método científico. Ciência e ética.

6. Estética: Concepções estéticas. Necessidades e funções da arte. Perspectivas da arte na época contemporânea.

### **Física**

As questões da prova de múltipla escolha procurarão avaliar a compreensão dos tópicos do programa e a capacidade de manipulação dos conceitos fundamentais. Ênfase será dada aos casos concretos relacionados com os resultados obtidos através da experimentação científica ou de situações da vida cotidiana. O candidato deverá conhecer os aspectos fundamen-

tais do programa, tendo noções de como se processam as medidas das grandezas físicas, assim como saber empregar as unidades do Sistema Internacional e suas dimensões.

### **Programa**

#### **I - Mecânica**

##### **1.1- Cinemática**

Sistemas de referência: especificação da posição e da trajetória de uma partícula. Movimento retilíneo uniforme. Velocidade média e velocidade instantânea. Movimento retilíneo uniformemente variado. Queda dos corpos. Composição de movimentos. Movimento de projéteis. Vetores. Movimento curvilíneo.

##### **1.2-Princípios Fundamentais**

Equilíbrio de uma partícula e a Primeira Lei de Newton. Referenciais inerciais. Peso de uma corpo, força, massa, aceleração e a Segunda Lei de Newton. Força centrípeta. Terceira Lei de Newton.

##### **1.3 -Gravitação**

Leis de Kepler. A lei de Newton da gravitação universal. Variação da aceleração da gravidade com a altitude. Corpos em órbita.

##### **1.4 -Fluidos - Hidrostática**

Conceito de densidade. Conceito de pressão. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. O princípio de Arquimedes.

##### **1.5 - Conservação da energia**

Evolução da idéia de conservação ao longo da história da ciência. Trabalho: noções usuais e conceituação científica. Medida do “efeito de uma força”. Energia cinética. Energias potenciais. Sistemas conservativos e sistemas dissipativos. Conservação da energia mecânica.

##### **1.6 - Conservação da quantidade de movimento**

Impulso de uma força. Quantidade de movimento. Relação entre impulso e quan-

tidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Choques.

1.7 - Momento de um sistema de Forças Centro de gravidade. Torque. Condições de equilíbrio dos corpos extensos. Máquinas simples: alavancas e balanças.

##### **2 - Termodinâmica**

##### **2.1-Temperatura**

Temperatura: escalas Celsius e Kelvin Dilatação térmica de sólidos e líquidos Dilatação anômala da água.

##### **2.2 -Gases ideais**

Transformações isobáricas, isotérmica e isovolumétrica. Equação de estado de um gás ideal. Modelo cinético de um gás ideal. Interpretação cinética da pressão e da temperatura.

##### **2.3 -Calor**

Calor como forma de energia. Formas de condução de calor. Primeira lei da termodinâmica. Diagrama pressão x volume. Capacidade térmica e calor específico. Transformação adiabática.

##### **2.4 - Mudanças de fase**

Mudanças de fase em sólidos, líquidos e gases. Calor latente. Diagrama pressão x temperatura. Ponto triplo da água.

##### **2.5 - A Segunda lei da termodinâmica**

Transformações da energia nas máquinas térmicas. Aplicações: refrigeradores e os motores à explosão. Escala Kelvin Termodinâmica. Entropia.

##### **3 - Vibrações e ondas**

##### **3.1 - Movimento harmônico simples**

Pêndulo simples. Oscilador harmônico (sistema-massa-mola). Período e frequência.

##### **3.2 - Ondas**

Ondas mecânicas em uma, duas e três dimensões: Amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação. Propagação em diferentes meios. Ondas longitudinais e transversais. Reflexão, refração e interferência. Ondas sonoras. Efeito doppler.

#### 4 - Óptica Geométrica e Física

##### 4.1 - Propagação da luz

Reflexão, refração e espectro visível. Reflexão total. Difusão da luz.

##### 4.2 - Espelhos

Espelhos planos. Espelhos esféricos de pequena abertura. Formação de imagens.

##### 4.3 - Lentes

Lentes esféricas delgadas. Formação de imagens.

4.4 - O olho humano. Instrumentos óticos. Funcionamento da visão, doenças correlatas (hipermetropia, miopia, astigmatismo) e suas correções usando lentes. A máquina fotográfica. O projetor.

##### 4.5 - Natureza ondulatória da luz

Difração, interferência - Reflexão e refração sob o ponto de vista ondulatório.

#### 5 - Eletricidade e Magnetismo

##### 5.1 - Carga elétrica

Eletrização por atrito e por indução. Condutores e isolantes. Interação entre cargas pontuais: Lei de Coulomb.

##### 5.2 - Campo elétrico

Campo de cargas pontuais. Linhas de força. Campo elétrico no interior de um condutor. Movimento de cargas pontuais em um campo elétrico.

##### 5.3 - Potencial elétrico

Diferença de potencial. Potencial em um ponto. Relação entre potencial e campo elétrico. Energia potencial elétrica de cargas pontuais.

##### 5.4 - Corrente elétrica

Conceito de corrente elétrica. Corrente elétrica contínua. Corrente elétrica alternada. Força eletromotriz. Pilhas e baterias - associação de pilhas em série e em paralelo.

##### 5.5 - Capacitores

Definição de capacitores. Fatores que influenciam na capacitância. Associação de capacitores. Energia de um capacitor. Aplicações dos capacitores.

##### 5.6 - Resistência elétrica

Dependência da resistividade e da condu-

tividade com a temperatura. Relação entre a resistividade e a resistência elétrica em um condutor. Lei de Ohm. Associação de resistências. Resistência interna de baterias, amperímetros e voltímetros e suas utilizações em circuitos elétricos simples.

##### 5.7 - O campo magnético

Movimento de uma carga puntual em um campo magnético uniforme. Campo magnético produzido pela passagem de corrente contínua por um fio retilíneo. Ímãs e eletroímãs. Vetor indução magnética. Linhas de indução. Força exercida sobre um condutor percorrido por corrente elétrica num campo magnético. Aplicações do magnetismo: bússola, motor de corrente contínua, o espectrômetro de massa e o medidor de energia elétrica.

##### 5.8 - Indução eletromagnética

Força eletromotriz induzida. Lei de Lenz e conservação da energia. Lei de Faraday. Aplicações: gerador de corrente alternada e o transformador.

##### 5.9 - Ondas eletromagnéticas

Campo elétrico induzido. Campo magnético induzido. Onda eletromagnética. Espectro eletromagnético.

#### 6- Conceito básico de Física moderna.

##### 6.1 - O experimento de Rutherford.

##### 6.2 - O átomo de Bohr.

##### 6.3 - Desintegração radiativa.

##### 6.4 - Núcleos radiativos; fissão e fusão nuclear.

##### 6.5 - O efeito fotoelétrico.

##### 6.6 - Quantização da energia.

#### 7- Leitura sobre conceitos básicos de física no cosmos.

##### 7.1 - Buraco negro.

##### 7.2 - Evolução estelar.

## Geografia

A Ciência Geográfica, como qualquer outro conhecimento científico, é constituída



da contínua mudança da relação sociedade-natureza através do espaço-tempo. Nessa perspectiva, o programa de Geografia requer do candidato as habilidades de análise, interpretação e compreensão para estabelecer relações entre os elementos naturais e a ação antrópica, bem como com as diversas formas de organização do espaço geográfico.

A mesma perspectiva será utilizada para avaliar a linguagem cartográfica do espaço brasileiro e mundial sendo necessárias as habilidades de análise de mapas, gráficos e tabelas como também a correlação desses com o quadro natural, econômico e político.

#### **Programa:**

As provas constarão de temas enfatizados no contexto mundial e, sobretudo, brasileiro:

- Representação e documentação cartográfica;
- As formas de organização do espaço geográfico: da Guerra Fria à Nova ordem Mundial.
- Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação e seu aproveitamento;
- A indústria e suas tecnologias;
- O processo de globalização/ fragmentação no mundo contemporâneo;
- origens, dimensões e perspectivas;
- A circulação, o comércio e o transporte e suas implicações na organização do espaço;
- A dinâmica demográfica mundial, características e mobilidade da força de trabalho;
- O meio ambiente, os recursos naturais e o desenvolvimento sustentável ;
- As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo;
- A questão energética em escala brasileira e mundial;

- A dinâmica da natureza e a questão ambiental no Brasil;

- A organização do espaço urbano industrial brasileiro e seus desdobramentos sócio-ambientais;

- A organização do espaço rural brasileiro, problemas e perspectivas;

- Configuração dos complexos regionais brasileiros: os aspectos políticos, econômicos, socioculturais e ambientais;

- Papel do Brasil no contexto do capitalismo mundial integrado e sua inserção no Mercosul;

- A apropriação dos recursos minerais e energéticos do Brasil e processo de privatização.

#### **História**

A História integrada nas Ciências Humanas, busca, numa perspectiva interdisciplinar, verificar a capacidade de compreensão dos processos e tempos históricos, de modo contextualizado.

O programa de História requer do candidato uma visão global e inter-relacionada dos fatos históricos, em sua perspectiva social, política, cultural e econômica, desde o advento do Mundo Moderno até o Mundo Contemporâneo, bem como a inserção do Brasil nesse contexto, desde a formação da sociedade brasileira até as configurações nacionais da atualidade.

#### **Programa:**

Conteúdo

- Feudalismo: constituição, estrutura e conceitos.
- Crises do modo de vida feudal.
- Novas concepções políticas (formação do Estado Nacional/Absolutismo), culturais (Renascimento/Humanistas), religiosas (Reformas) e econômicas (Mercantilismo).
- Grandes Navegações O encontro do Europeu com o Novo Mundo.

- Organização sócioeconômica, política e cultural dos primeiros habitantes do Continente Americano.
- O Antigo Sistema Colonial na América: a colonização da América Inglesa e Espanhola.
- América Portuguesa: os primeiros contatos.
- Colonização da América Portuguesa em seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- A crise do Antigo Regime e do Sistema Colonial.
- Revolução Inglesa e os primeiros sinais da industrialização.
- O Iluminismo e as Revoluções Americana e Francesa (incluindo a Era Napoleônica e o Congresso de Viena).
- Movimentos emancipacionistas na América Portuguesa.
- Independência das nações latino americanas, com ênfase no Brasil.
- Capitalismo: constituição e consolidação, características e conceitos.
- O avanço industrial e o liberalismo.
- Ondas revolucionárias na Europa do século XIX.
- O movimento operário e os “socialismos”.
- Novas propostas de organização para a sociedade no século XIX.
- A constituição do Estado brasileiro e o Primeiro Reinado.
- Os EUA na conquista do Oeste e na Guerra de Secessão (Guerra Civil)
- As Regências e o Segundo Reinado no Brasil.
- Inovações e expansão da industrialização.
- O nascimento da República brasileira.
- Imperialismo e Primeira Guerra Mundial.
- A Revolução Russa.
- O Entre-guerras, com ênfase na crise de 1929 e nos regimes totalitários.
- A República no Brasil até a depressão dos anos 30.
- As crises e os conflitos localizados que resultaram na Segunda Guerra Mundial.
- O Brasil de 1930 a 1945
- A Segunda Guerra Mundial.
- A configuração mundial da Guerra Fria: a divisão do mundo em dois blocos.
- Descolonização Afro-asiática.
- Brasil e populismo.
- A ditadura na América Latina, com ênfase no Brasil.
- O processo de abertura e um novo planejamento para o Brasil.
- Conflitos decorrentes da Guerra Fria.
- A desagregação da URSS.
- O mundo sob a influência dos EUA: a “hegemonia capitalista”.
- Os blocos econômicos e o conceito de globalização.
- O mundo da globalização.
- Oriente Médio e África.
- A diversidade cultural e a intolerância social/religiosa.
- A relação do homem com o meio ambiente nos dias atuais.
- Crises e perspectivas culturais, políticas, sociais e religiosas nos dias atuais.

### ***Língua Estrangeira (Espanhola e Inglesa)***

As provas de Língua Estrangeira têm como objetivo verificar a capacidade de leitura (inferência, analogia, raciocínio, interpretação), bem como o conhecimento de vocabulário e de gramática do vestibulando.

Os itens linguísticos, tanto no nível gramatical, quanto no nível lexical serão explorados de forma contextualizada.

### ***Língua Espanhola***

Na prova de língua espanhola serão avaliados:

1. a leitura, compreensão e interpretação de textos informativos, jornalísticos e/ou literários;

2. o domínio de expressões básicas para cumprimentar, despedir-se, apresentar-se, agradecer, felicitar, expressar opinião (obrigação, necessidade), etc;

3. o conhecimento de elementos da Gramática Espanhola:

3.1. Sistema verbal:

-tempos simples e compostos dos verbos regulares.

- verbos haber, ser, estar;

-Verbos de irregularidade própria: ir, decir, poder, poner, tener, hacer, etc;

- locuções verbais.

3.2. Artigos definidos e indefinidos

O artigo neutro “Lo”.

3.3. Substantivos: flexões de gênero, número e grau.

3.4. Adjetivos possessivos, demonstrativos, indefinidos, numerais, interrogativos e exclamativos.

3.5. Pronomes pessoais o “Leísmo”, o “Laísmo”, o “Voseo”.

Pronomes possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos

3.6. Advérbios.

3.7. Preposições, locuções prepositivas.

3.8 Conjunções.

3.9. Vocábulos “heterogênicos”, “heterosemânticos” e “biléxicos”.

## **Língua Inglesa**

1) Leitura de textos autênticos - compreensão, interpretação, análise, síntese e avaliação dos elementos textuais.

· Identificar informações verbais e não verbais do(s) texto(s).

· Delimitar a ideia central do(s) texto(s) e de cada um dos parágrafos (main idea, topic sentence).

· Identificar e interpretar conectores lógicos (palavras de ligação).

· Identificar as marcas transicionais de um texto e estabelecer a relação entre elas e os seus referentes.

· Observar a presença de afixos e palavras compostas na formação dos vocábulos.

· Identificar os componentes da estrutura do discurso:

a) Padrão de organização do(s) texto(s): introdução, desenvolvimento, conclusão.

b) Marcadores lexicais e aspectos gramaticais relacionados com cada componente textual: situação, problema, solução, avaliação.

· Compreender a mensagem do(s) texto(s) - funções retóricas.

· Analisar aspectos gramaticais presentes no(s) texto(s), tendo em vista seus propósitos comunicativos.

2) Funções comunicativas: agradecer; desculpar-se; cumprimentar; dar instruções e conselhos; descrever lugares e pessoas; dar sugestões; elogiar, repreender; expressar dúvida; expressar certeza; expressar gostos e preferências; expressar sentimentos e emoções; fazer pedidos e ofertas e responder aos mesmos.

3) Aspectos gramaticais:

1 - Substantivos

2 - Adjetivos

3 - Advérbios

4 - Pronomes

5 - Artigos

6 - Preposições

7 - Conjunções

8 - Processos de formação de palavras

9 - Caso genitivo

10 - Verbos: identificação e uso (tempos verbais e suas formas afirmativas, interrogativas e negativas)

11 - Orações relativas e condicionais

12 - Discurso indireto

13 - Voz passiva

## **Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**

**Programa:****I LEITURA****A) Tipos de Textos :**

- Modalidades Básicas: descrição, narração, dissertação.
- Textos em prosa e em verso.
- Textos informativos, persuasivos, literários: notícias, reportagem, editorial, crônicas, fato histórico, relato, conto, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, anedota, etc.
- Identificar os diferentes tipos de texto.
- Reconhecer a tipologia dominante em um texto e captar suas especificidades.
- Interpretar idéias, intenções e recursos dos textos, conforme a modalidade.
- Reconhecer marcas lingüísticas de subjetividade, argumentatividade e intertextualidade.

**B) Fatores de Textualidade:**

Coerência e coesão

Conhecimento de mundo

Intertextualidade

Contextualização (autor/locutor, público-alvo, época, veículo, etc.).

- Reconhecer e interpretar as redes de relações sintáticas e semânticas que se estabelecem entre os elementos dos períodos e parágrafos do texto.
- Analisar e interpretar elementos que concorrem para a presença / ausência de coerência em um texto.
- Acionar constituintes do conhecimento de mundo em função da interpretação de idéias do texto.
- Reconhecer e interpretar intertextualidades presentes em textos.
- Identificar o contexto e sua influência no texto.

**C) Apreensão Textual:**

Tema e estrutura

Idéia principal / ideias secundárias

Relações entre as partes

Idéias explícitas / ideias implícitas / inferências

Progressão temática

Interação autor / texto / leitor

Analogia

Funções da linguagem

Recursos lingüísticos

- Identificar o tema e a estrutura do texto.
- Reconhecer a idéia principal e as idéias secundárias, estabelecendo relações destas com aquela.
- Localizar, no texto, informações relevantes.
- Estabelecer, através do explicitado, relações implícitas, fazendo inferências que possibilitem compreender e interpretar idéias do texto.
- Perceber a dinâmica que promove a progressão temática do texto.
- Inferir o objetivo do texto, o tipo do destinatário e as circunstâncias (tempo / espaço).
- Estabelecer possíveis relações de analogia e sua função no texto.
- Reconhecer funções da linguagem e sua adequação ao texto.
- Identificar a função predominante.
- Identificar elementos da comunicação associados às funções da linguagem.
- Identificar os recursos lingüísticos expressivos que concorrem para a produção de sentido do texto.

**II PRODUÇÃO DE TEXTOS**

Elaborar textos descritivos, narrativos e dissertativos, observando as especificidades de estruturação de cada modalidade; a coesão e a coerência; a adequação e correção lingüísticas.

**III - CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS**

1- Ortografia 2- Acentuação gráfica 3- Semântica 4- Estrutura e Formação de palavras 5- Classes gramaticais 6- A estrutura da oração e do período 7- Pontuação 8- Regência Verbal e nominal 9- Crase 10- Concordância verbal e nominal 11- Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua 12- História

externa da língua portuguesa: origem, expansão e domínio 13- Constituição do léxico português 14-Figuras de linguagem 15- Denotação e conotação

#### IV- LITERATURA

##### A) Noções de Teoria da Literatura

1- O conceito de literatura: o discurso ficcional e o não-ficcional. 2- Autor, narrador e eu-lírico: a pluralidade enunciativa. 3- Pessoa e Personagem: diferenças e aproximações. 4 - A estética da recepção: as inter-relações autor-obra-contexto-leitor. 5- O texto literário - intertextualidades, formas de apropriação e relações com outras linguagens. 6- Os gêneros literários: conceituações tradicionais e modernas. 7- Memória e Biografia Literária. 8- Elementos fônicos e visuais do poema e sua função. 9- Versificação. 10- Figuras de Linguagem.

##### B) História da Literatura:

- Conceitos de estilo individual e estilo de época. 2- Periodização da Literatura Brasileira - diluição das fronteiras entre os estilos. 3- A Literatura Brasileira e as suas relações com outras artes.

##### C) Obras indicadas:

-*Passaporte para a China*: crônicas de viagem. Lygia Fagundes Telles. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

-Passaporte. Fernando Bonassi. São paulo: Cosac Naify, 2001.

-Contos: “Felicidade Clandestina”, Clarice Lispector; “A menina de lá” e “Soroco, sua mãe, sua filha”, de João Guimarães Rosa (esses últimos integram o livro *Primeiras histórias*. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira).

-Filme: *A menina que roubava livros*.

-Alguma literatura: crônicas. João Caetano Canela.

As travessias, as viagens, os deslocamentos estão contemplados nas obras de Lygia Fagundes Telles e Fernando Bonassi, inclusive na exploração da espacialidade da folha em branco, que brinca com as

sugestões entre o livro e o passaporte. A mistura de gêneros textuais, de lugares, de culturas compõe o tema das duas obras. Os contos de Clarice Lispector e Guimarães Rosa evocam a juventude e a leitura como experiência transformadora e provocadora de novas realidades. O livro de João Caetano Canela apresenta uma concepção do espaço norte mineiro em diálogo com as territorialidades universais.

## Matemática

A prova de Matemática terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler, interpretar e propor uma única solução no conjunto de alternativas de cada questão. Verificar-se-á, ainda, a habilidade do candidato de articular conceitos do conteúdo programático entre si e de demonstrar autonomia ao lidar com conceitos apresentados.

1- Linguagem básica de conjuntos: Noções básicas de conjuntos.

Operações: união; interseção; diferença; complementação e produto cartesiano, cardinalidade de conjuntos finitos.

Raciocínio lógico-matemático.

2-Teoria Elementar dos Números: Número primo, algoritmo da divisão, Sistemas de numeração . Critério de divisibilidade . Máximo divisor comum (entre números inteiros). Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). Princípio de indução finita.

3- Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) , e reais (R) . Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades algébricas dessas operações. Médias aritmética ( simples e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades Intervalos. Sistemas de medida: comprimento superfície.

4- Proporcionalidade: Razões e proporções: propriedades.

Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos simples. Escalas.

5- Relações e Funções: relações binárias. Domínio, contradomínio, imagem direta de funções. Gráficos de relações funções: definição e representação. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares, crescentes, decrescentes e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.

6- Números Complexos: O conjunto  $C$  dos números complexos. Módulo, argumento, formas - algébrica e trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.

7- Polinômios: Conceitos. Funções afim, lineares e quadráticas - propriedades, raízes, gráficos. Equações de 1º e 2º grau. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômio. Algoritmos de divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.

8- Exponenciais e Logaritmos: Funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9- Trigonometria: Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, cossecante, secante; propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas. Equações trigonométricas. Leis do seno e do cosseno. Resolução trigonométrica usando triângulos.

10- Sequências: progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades. Progressão geométricas, termo geral, relação entre dois termos, soma e produtos dos termos, propriedades.

11- Análise Combinatória: Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições

Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.

12- Matrizes e Sistemas Lineares: Operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer. Regra de Sarrus e teorema de Laplace.

13- Geometria Plana: Curvas. Triângulos e quadriláteros: Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos. Polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.

14- Geometria Espacial: Posições relativas de duas retas, de uma reta e um plano e de dois planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade de retas e planos. Prismas e pirâmides, cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes. Poliedros e relação de Euler.

15- Geometria Analítica: Coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos. Equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano) e interpretação geométrica de sistemas lineares correspondentes. Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas. Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos. Equação da circunferência. Círculos. Estudo analítico das cônicas: parábola, elipse e hipérbole.

16- Tópicos de cálculo diferencial: Noção intuitiva de limite de função. Noção intuitiva de continuidade de funções. Noções de derivada. Cálculo de derivadas de funções reais de variável real.

17- Estatística básica: Conceito: Coleta de dados, amostra. Gráficos e tabelas: interpretação. Médias, moda e mediana. Desvio padrão.

18- Probabilidades: Espaço amostral. Experimentos aleatórios, Probabilidade; clássica, frequentista e condicional; propriedades.

## **Química**

A Química é uma ciência de apoio a diversas áreas do conhecimento. O domínio de seus princípios básicos é de fundamental importância não só para aqueles que buscam formação na área específica, mas também em outras áreas da Ciência.

A prova de Química terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretar os fenômenos químicos, qualitativa e quantitativamente, resolver problemas, analisar, correlacionar e integrar conhecimentos, associando-os a fatos do cotidiano.

### **Programa:**

1- Matéria e energia: constituição e propriedades. Estados físicos e mudança de estado. Substâncias e misturas. Processos de separação de misturas.

Transformações químicas e físicas.

Estrutura atômica da matéria: modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford-Borh e modelo atual. Números atômicos e de massa. Isótopos. Elemento químico.

2- Classificação periódica: níveis de energia, distribuição e configuração eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Propriedades periódicas e aperiódicas. Aplicação dos elementos no cotidiano.

Ligações químicas: ligação iônica, covalente e metálica. Interação intermolecular (força intermolecular). Estrutura molecular. Propriedades gerais dos compostos iônicos, moleculares e metálicos.

3- Funções químicas: conceitos e noções básicas. Notação, nomenclatura e propriedades específicas de cada função. Teorias ácido-base. Aplicação e utilização das principais substâncias no cotidiano.

4- Reações químicas: conceitos e noções básicas. Representação e classificação das reações. Balanceamento de equações.

Cálculo estequiométrico: leis ponderais, volumétricas e suas aplicações. Massa atômica e molecular. Mol e massa molar.

Fórmula centesimal, mínima e molecular. 5-Gases: transformações gasosas (isotérmica, isobárica e isovolumétrica). Equação de Clapeyron. Volume molar. Misturas gasosas.

6- Soluções: conceito e classificação.

Coefficiente e curva de solubilidade. Medidas de concentrações. Misturas de soluções. Titulação. Propriedades coligativas.

7- Termoquímica: Calor e temperatura. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess, Entropia.

8- Cinética química: conceitos. Velocidade das reações. Fatores que influenciam na velocidade das reações (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e tamanho das partículas).

9- Equilíbrio químico: sistemas em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Construção e interpretação de diagramas. Acidez e basicidade: pH e pOH de soluções aquosas. Hidrólise de sais. Solução tampão.

10- Eletroquímica: Oxidação, redução e potencial de oxidação e redução. Células eletroquímicas (componentes e funcionamento). Eletrólise e aplicações (estudo qualitativo e quantitativo).

11- Emissões radioativas: Tipos e suas características. Leis da desintegração radioativa. Efeitos biológicos das radiações. Transmutações, fissão e fusão nuclear. Aplicações das radiações.

12- Introdução à Química orgânica: Cadeias carbônicas. Fórmula molecular, estrutural e eletrônica.

13- Funções orgânicas: notação, nomenclatura, propriedades e aplicações das principais funções (hidrocarboneto, álcool, fenol, aldeído, cetona, éter, ácido carboxílico, éster, amina e amida). Petróleo e derivados

14- Isomeria plana e estereoisomeria.

15-Reações: Adição, substituição, eliminação, saponificação, oxidação, redução e combustão.

16- Macromoléculas: Noções gerais sobre

hidratos de carbono e lipídeos, polímeros naturais e sintéticos.

## **SOCIOLOGIA**

### **Eixo Temático 1 - A Sociologia como disciplina científica autônoma**

1 Surgimento e consolidação da Sociologia

1.1 As transformações econômicas, sociais e políticas nos séculos XVIII e XIX

1.2 Senso-comum e conhecimento científico

1.3 A Sociologia como ciência e a objetividade do conhecimento

1.4 Os clássicos da Sociologia: Auguste Comte, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber

2 Conceitos básicos da Sociologia clássica

2.1 Sociedade x Indivíduo: abordagens dos clássicos da sociologia

2.2 O materialismo histórico

2.3 Os fatos sociais e instituições sociais

2.4 Sociologia compreensiva e tipos ideais

2.5 Ação social e relação social

2.6 Ideologia, alienação; anomia, racionalização e desencantamento do mundo.

### **Eixo Temático 2: Análise sociológica do mundo moderno: a sociedade em que vivemos.**

3 A sociedade moderna e o desenvolvimento da Sociologia

3.1 Tipos de dominação: legal, tradicional e carismática

3.2 Classe social e estratificação social

3.3 Sociedade tradicional e sociedade moderna

3.4 Capitalismo e socialismo

3.5 Cultura, etnocentrismo e relativismo cultural

3.6 Diversidade cultural, multiculturalismo e interculturalismo

3.7 A política: Estado, democracia e cidadania

4 As grandes mudanças econômicas, sociais e culturais nos séculos XX e XXI

4.1 Os problemas sociais na sociedade moderna sob o “olhar” da análise sociológica

4.2 As metamorfoses no mundo do trabalho: taylorismo, fordismo e toyotismo

4.3 Teorias do desenvolvimento, capital social e capital humano

4.4 Movimentos sociais e participação

4.5 A globalização e seus efeitos

### **Eixo Temático 3 - A abordagem sociológica de questões sociais no Brasil contemporâneo.**

5 A sociedade brasileira

5.1 Interpretações sobre o povo brasileiro: emoção e razão, formal e informal, privado e público, indivíduo e pessoa.

5.2 Diversidade familiar brasileira: feminilidades, masculinidades e relações de gênero

5.3 Estratificação social e desigualdades sociais no Brasil

5.4 Urbanização, violência e medo na sociedade contemporânea

5.5 Estado e democracia no Brasil

5.6 Eleições e partidos no Brasil

5.7 O processo político na atualidade: participação

5.8 Movimentos sociais no Brasil

#### **Habilidades:**

- Compreender a distinção entre problema social e problema sociológico.
- Perceber o contraste e as diferenças entre a abordagem sociológica das questões sociais e as visões do senso comum.
- Compreender como a elaboração teórica e sistemática da Sociologia contribui para explicar os fenômenos sociais.
- Analisar as discussões próprias ao pensamento sociológico desenvolvidas visando ao melhor entendimento da sociedade brasileira.



**DEMANDA DE CANDIDATO POR VAGAS E PONTUAÇÃO MÁXIMA/MÍNIMA 1/2014 - RESULTADO FINAL**

DESCMODALIDADE	Descrição	Cód.	Núm. Vagas	Cand. Vaga	MáxDeTotal Geral1	MinDeTotal Geral	cod. vest
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	28	7	4,00	122,200	99,970	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	45	7	6,43	138,740	121,530	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	331	9	36,78	199,040	141,660	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	1	2	0,50	91,980	91,980	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ADMINISTRAÇÃO (BRÁSILIA DE MINAS) - NOTURNO	2	7	0,29	70,100	70,100	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ADMINISTRAÇÃO (BRÁSILIA DE MINAS) - NOTURNO	7	7	1,00	132,000	91,750	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO (BRÁSILIA DE MINAS) - NOTURNO	73	9	8,11	194,500	100,200	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	AGRONOMIA (JANAÚBA) - DIURNO	3	6	0,50	81,020	71,760	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	AGRONOMIA (JANAÚBA) - DIURNO	12	6	2,00	107,600	77,060	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	AGRONOMIA (JANAÚBA) - DIURNO	92	7	13,14	169,740	108,820	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	AGRONOMIA (JANAÚBA) - DIURNO	1	1	1,00	83,770	83,770	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ARTES - HABILITAÇÃO EM MÚSICA - NOTURNO	3	6	0,50	206,652	206,652	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ARTES - HABILITAÇÃO EM MÚSICA - NOTURNO	68	6	11,33	237,993	183,355	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ARTES / TEATRO - NOTURNO	27	5	5,40	186,910	66,640	12014
MODALIDADE II - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ARTES VISUAIS - NOTURNO	1	4	0,25	66,600	66,600	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ARTES VISUAIS - NOTURNO	8	5	1,60	119,200	65,550	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ARTES VISUAIS - NOTURNO	33	5	6,60	181,400	105,900	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - DIURNO	5	8	0,63	87,500	66,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - DIURNO	15	8	1,88	130,500	85,000	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - DIURNO	84	10	8,40	164,550	117,750	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	11	7	1,57	118,100	64,760	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	17	7	2,43	140,990	92,890	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	71	9	7,89	162,660	130,030	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	16	7	2,29	129,000	86,000	12014

DESCMODALIDADE	Descrição	Cód.	Núm. Vagas	Cand. Vaga	MáxDeTotal Geral1	MinDeTotal Geral	cod. vest
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	33	7	4,71	144,800	118,750	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	156	9	17,33	186,000	140,350	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	1	2	0,50	100,200	100,200	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SALINAS) - NOTURNO	2	7	0,29	107,250	81,750	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (SALINAS) - NOTURNO	60	9	6,67	150,750	85,750	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - NOTURNO	16	9	1,78	138,820	70,840	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	CIÊNCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	3	7	0,43	141,500	113,550	12014
MODALIDADE II - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	7	7	1,00	113,250	79,500	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	67	9	7,44	181,500	120,050	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO	6	7	0,86	105,820	77,050	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	CIÊNCIAS SOCIAIS - NOTURNO	53	9	5,89	180,410	107,650	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	DIREITO - MATUTINO	54	6	9,00	183,700	170,300	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	DIREITO - MATUTINO	103	6	17,17	194,600	176,850	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	DIREITO - MATUTINO	683	7	97,57	208,600	200,600	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	DIREITO - MATUTINO	5	1	5,00	157,000	157,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	DIREITO - NOTURNO	55	6	9,17	186,370	160,700	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	DIREITO - NOTURNO	91	6	15,17	180,870	167,240	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	DIREITO - NOTURNO	751	7	107,29	206,790	196,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	DIREITO - NOTURNO	9	1	9,00	148,030	148,030	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - DIURNO	7	7	1,00	104,100	75,350	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - DIURNO	98	9	10,89	144,150	93,200	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - DIURNO	2	7	0,29	102,300	65,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - DIURNO	10	7	1,43	126,750	96,250	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - DIURNO	32	9	3,56	191,650	68,500	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	7	7	1,00	121,740	68,060	12014

DESCMODALIDADE	Descrição	Cód.	Núm. Vagas	Cand. Vaga	MáxDeTotal Geral1	MinDeTotal Geral	cod. vest
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	18	7	2,57	118,860	73,760	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	130	9	14,44	162,330	100,600	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA (JANUÁRIA) - NOTURNO	4	7	0,57	109,500	109,500	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	EDUCAÇÃO FÍSICA (JANUÁRIA) - NOTURNO	106	9	11,78	126,750	85,750	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ENFERMAGEM - DIURNO	17	6	2,83	137,500	102,350	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ENFERMAGEM - DIURNO	42	6	7,00	154,300	117,950	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ENFERMAGEM - DIURNO	219	7	31,29	179,250	144,500	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	25	6	4,17	163,422	115,476	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	70	7	10,00	167,432	127,992	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	532	7	76,00	200,804	178,232	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	1	1	1,00	78,644	78,644	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ENGENHARIA DE SISTEMAS - NOTURNO	21	6	3,50	134,300	120,550	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ENGENHARIA DE SISTEMAS - NOTURNO	30	6	5,00	164,250	120,250	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ENGENHARIA DE SISTEMAS - NOTURNO	188	7	26,86	200,650	156,200	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	ENGENHARIA DE SISTEMAS - NOTURNO	2	1	2,00	110,000	110,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	FILOSOFIA - NOTURNO	1	7	0,14	110,390	110,390	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	FILOSOFIA - NOTURNO	32	9	3,56	191,370	64,810	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	FÍSICA (BOCAIUVA) - DIURNO	1	7	0,14	99,050	99,050	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	FÍSICA (BOCAIUVA) - DIURNO	6	9	0,67	113,500	92,750	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	GEOGRAFIA - NOTURNO	1	7	0,14	109,480	109,480	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	GEOGRAFIA - NOTURNO	12	7	1,71	140,030	70,380	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	GEOGRAFIA - NOTURNO	51	9	5,67	164,660	111,400	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	HISTÓRIA - NOTURNO	5	7	0,71	133,900	126,100	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	HISTÓRIA - NOTURNO	16	7	2,29	174,850	108,150	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	HISTÓRIA - NOTURNO	95	9	10,56	194,800	154,950	12014

DESCMODALIDADE	Descrição	Cód.	Núm. Vagas	Cand. Vaga	MáxDeTotal Geral1	MinDeTotal Geral	cod. vest
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	HISTÓRIA (SÃO FRANCISCO) - NOTURNO	77	9	8,56	149,740	88,270	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	LETRAS / INGLÊS - VESPERTINO	2	7	0,29	121,390	106,970	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	LETRAS / INGLÊS - VESPERTINO	3	7	0,43	145,530	81,180	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / INGLÊS - VESPERTINO	48	9	5,33	184,290	103,890	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	LETRAS / INGLÊS (JANUÁRIA) - NOTURNO	1	7	0,14	88,950	88,950	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / INGLÊS (JANUÁRIA) - NOTURNO	21	19	1,11	131,800	66,050	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	LETRAS / PORTUGUÊS - NOTURNO	7	7	1,00	150,200	69,550	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	LETRAS / PORTUGUÊS - NOTURNO	11	7	1,57	139,300	99,000	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / PORTUGUÊS - NOTURNO	61	9	6,78	210,000	135,750	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	LETRAS / PORTUGUÊS - NOTURNO	1	2	0,50	102,500	102,500	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / PORTUGUÊS (ALMENARA) - NOTURNO	46	9	5,11	145,240	53,050	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / PORTUGUÊS (ESPINOSA) - NOTURNO	6	19	0,32	112,050	98,200	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / PORTUGUÊS (JANUÁRIA) - NOTURNO	42	9	4,67	149,450	74,840	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	LETRAS / PORTUGUÊS (UNAÍ) - NOTURNO	1	7	0,14	78,840	78,840	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	LETRAS / PORTUGUÊS (UNAÍ) - NOTURNO	29	9	3,22	139,240	76,800	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	MATEMÁTICA - NOTURNO	7	7	1,00	103,200	52,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	MATEMÁTICA - NOTURNO	8	7	1,14	99,250	80,000	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	MATEMÁTICA - NOTURNO	61	9	6,78	139,550	107,350	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	MATEMÁTICA (SÃO FRANCISCO) - NOTURNO	3	7	0,43	84,000	84,000	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	MATEMÁTICA (SÃO FRANCISCO) - NOTURNO	58	9	6,44	132,250	80,250	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	MEDICINA - INTEGRAL	131	8	16,38	212,250	186,660	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	MEDICINA - INTEGRAL	246	8	30,75	214,290	193,450	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	MEDICINA - INTEGRAL	2607	11	237,00	212,540	203,080	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	MEDICINA - INTEGRAL	15	2	7,50	181,660	180,660	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	ODONTOLOGIA - INTEGRAL	51	5	10,20	172,300	140,250	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ODONTOLOGIA - INTEGRAL	63	5	12,60	172,500	153,000	12014

DESCMODALIDADE	Descrição	Cód.	Núm. Vagas	Cand. Vaga	MáxDeTotal Geral1	MinDeTotal Geral	cod. vest
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ODONTOLOGIA - INTEGRAL	551	6	91,83	190,000	175,150	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	ODONTOLOGIA - INTEGRAL	4	1	4,00	85,000	85,000	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	PEDAGOGIA - VESPERTINO	7	7	1,00	122,820	80,690	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	PEDAGOGIA - VESPERTINO	13	7	1,86	117,610	85,430	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	PEDAGOGIA - VESPERTINO	55	9	6,11	148,240	100,940	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	PEDAGOGIA (BRASÍLIA DE MINAS) - NOTURNO	2	7	0,29	74,970	74,970	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	PEDAGOGIA (BRASÍLIA DE MINAS) - NOTURNO	9	7	1,29	136,240	72,720	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	PEDAGOGIA (BRASÍLIA DE MINAS) - NOTURNO	71	9	7,89	148,450	95,970	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	PEDAGOGIA (ESPINOSA) - NOTURNO	2	7	0,29	80,260	75,840	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	PEDAGOGIA (ESPINOSA) - NOTURNO	32	19	1,68	120,690	52,210	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	PEDAGOGIA (PARACATU) - NOTURNO	69	9	7,67	141,950	66,700	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	QUÍMICA (BOCAIUVA) - DIURNO	10	9	1,11	138,950	94,240	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO	18	7	2,57	142,100	101,450	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO	14	7	2,00	139,200	91,950	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO	79	9	8,78	154,000	124,150	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E INDÍGENA	SERVIÇO SOCIAL - MATUTINO	2	2	1,00	80,500	57,800	12014
MODALIDADE II - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DIURNO	12	6	2,00	123,082	97,418	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DIURNO	10	6	1,67	107,978	54,834	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DIURNO	119	7	17,00	186,982	132,936	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO (PARACATU) - NOTURNO	49	9	5,44	154,030	56,130	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: AFRO-DESCENDENTE, CARENTE	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO	2	8	0,25	109,610	84,980	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO	7	9	0,78	130,900	80,150	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO	45	11	4,09	174,160	60,560	12014
MODALIDADE I - CATEGORIA: EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA, CARENTE	ZOOTECNIA (JANAÚBA) - DIURNO	9	6	1,50	109,800	50,500	12014
MODALIDADE II - SEM RESERVA DE VAGAS - SISTEMA UNIVERSAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL	ZOOTECNIA (JANAÚBA) - DIURNO	60	7	8,57	162,000	91,000	12014



# VI - Modelo de Folha de Respostas

CONTROLE 01	CONTROLE 02	<b>USO DA COTEC</b>
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	CONTROLE 03	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	CONTROLE 04	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9		



Confira os seus dados impressos antes e assine no espaço abaixo indicado.

**INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DESTA FOLHA DE RESPOSTAS**

- Não rasure, não amasse, não dobre, não suje esta folha.
- Preencha toda a área da bolinha que corresponde ao alternativa que você considera correta. Ex: ●
- Utilize caneta esferográfica com tinta azul ou preta e canetas de feltro não.
- **Não use caneta com tinta vermelha.**

QUESTÕES	
01 - 20	
01	A B C D
02	A B C D
03	A B C D
04	A B C D
05	A B C D
06	A B C D
07	A B C D
08	A B C D
09	A B C D
10	A B C D
11	A B C D
12	A B C D
13	A B C D
14	A B C D
15	A B C D
16	A B C D
17	A B C D
18	A B C D
19	A B C D
20	A B C D

QUESTÕES	
21 - 40	
21	A B C D
22	A B C D
23	A B C D
24	A B C D
25	A B C D
26	A B C D
27	A B C D
28	A B C D
29	A B C D
30	A B C D
31	A B C D
32	A B C D
33	A B C D
34	A B C D
35	A B C D
36	A B C D
37	A B C D
38	A B C D
39	A B C D
40	A B C D

QUESTÕES	
41 - 60	
41	A B C D
42	A B C D
43	A B C D
44	A B C D
45	A B C D
46	A B C D
47	A B C D
48	A B C D
49	A B C D
50	A B C D
51	A B C D
52	A B C D
53	A B C D
54	A B C D
55	A B C D
56	A B C D
57	A B C D
58	A B C D
59	A B C D
60	A B C D

Assinatura do Candidato